

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XXIII

Florianópolis, 21 de setembro de 1956

NÚMERO 5.702

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto de 19 de junho de 1956

O GOVERNADOR RESOLVE
Remover, "ex-officio":
De acordo com o art. 72, item I, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:
Tancredo Hosterno, ocupante do cargo da classe N da carreira de Escrivão, do Quadro Único do Estado, da Coletoria de Laguna, para a de Lajes.

Decreto de 4 de agosto de 1956

O GOVERNADOR RESOLVE
Nomear:
De acordo com o art. 15, item III, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:
Dinarte Cláudio Matos para exercer o cargo de Operador, padrão O, do Quadro Único do Estado, no Tesouro do Estado.
(Reproduzido por ter saído com incorreção).

Decretos de 4 de setembro de 1956

O GOVERNADOR RESOLVE
Aposentar:
De acordo com o art. 1º, item 3º, combinado com o art. 2º, item 3º da Lei n. 1.371, de 16-11-1955:
Ulysses Verani Cascaes no cargo de Escrivão do Crime, Feitos da Fazenda, Resíduos, Órfãos, Ausentes e Proteções em Geral, da comarca de Orleans, com o provento que por lei lhe competir.
Conceder aposentadoria:
De acordo com o art. 198, combinado com o art. 199, item I, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949, e com o art. 23, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:
A Laildo Otávio Machado, na função de Encarregado de Serviço, referência XV, da Penitenciária do Estado, com o provento mensal de Cr\$ 2.825,00, inclusive o adicional.

Decretos de 12 de setembro de 1956

O GOVERNADOR RESOLVE
Nomear:
De acordo com o art. 185, do decreto n. 3.674, de 23-11-1946:
Léa Imhof Battistotti para lecionar Educação Física, Recreação e Jogos, na Escola Normal "São Luiz", de Brusque, sem ônus para o Estado.
Dr. João Antônio Schaefer para lecionar Higiene e Puericultura, na Escola Normal "São Luiz", de Brusque, sem ônus para o Estado.
Padre Luiz Gonzaga Steiner SCJ para lecionar Religião, na Escola Normal "São Luiz", de Brusque, sem ônus para o Estado.
Irmã Estelita (Agatha Anna Reckziegel), para lecionar Anatomia e Fisiologia Humanas, Matemática Aplicada, Psicologia Educacional e História e Filosofia da Educação, na Escola Normal "São Luiz", de Brusque, sem ônus para o Estado.
Irmã Nila (Amália Elydia Groth), para lecionar Trabalhos Manuais, na Escola Normal "São Luiz", de Brusque, sem ônus para o Estado.
Maria das Dores Medeiros Vieira

da Silva, para lecionar Língua e Literatura Vernáculas, Metodologia do Ensino Primário e Prático de Ensino, na Escola Normal "São Luiz", de Brusque, sem ônus para o Estado.
Vera Wagenführ, para lecionar Educação Física, na Escola Normal "Santos Anjos", de Pôrto União, sem ônus para o Estado.
Maria Therezinha Ramos Krieger, para lecionar Português e Metodologia Geral, na Escola Normal "São Luiz", de Brusque, sem ônus para o Estado.
Padre Eloi Dorvalino Kocer SCJ para lecionar Sociologia Educacional, na Escola Normal "São Luiz", de Brusque, sem ônus para o Estado.
Irmã Ignis para lecionar Desenho, na Escola Normal "Santos Anjos", de Pôrto União, sem ônus para o Estado.
Úrsula Paula Elysbeth para lecionar Desenho e Artes Aplicadas, na Escola Normal "São Luiz", de Brusque, sem ônus para o Estado.

De acordo com o art. 185, do decreto n. 3.674, de 23-11-1946:
Eulália Pazda para lecionar Português e Literatura, na Escola Normal "Santos Anjos", de Pôrto União, sem ônus para o Estado.
Irmã Ernestina para lecionar Matemática, Anatomia e Higiene, na Escola Normal "Santos Anjos", de Pôrto União, sem ônus para o Estado.
Padre Anselmo Schmitter SCJ, para lecionar Matemática Aplicada, na Escola Normal "São Luiz", de Brusque, sem ônus para o Estado.

Remover, a pedido:

Maria do Carmo Alves, Professora Complementarista, referência VII, efetiva, da Escola isolada de Dona Luiza, distrito e município de Ituporanga, para a Escola isolada de Ribeirão do Salto, distrito e município de Taió.
Carlos Pedro Maciel, Professor Complementarista, referência VII, efetivo, da Escola isolada de Rio dos Lobos, distrito e município de Taió, para as Escolas Reunidas "Dona Luiza", de Dona Luiza, distrito e município de Ituporanga.
Ángelo Molin, Professor Complementarista, referência VII, efetivo, das Escolas Reunidas "Prof. João Varela Neto", de Zonalta, distrito de Uruguai, município de Piratuba, para a Escola isolada de Linha Caçador, distrito e município de Capinzal.
Irmã Domingas Berlanda, Professora Complementarista, referência VII, efetiva, da Escola isolada de Dr. Pedrinho, distrito de Dr. Pedrinho, município de Rodeio, para a Escola isolada de Acurra I, distrito de Acurra, município de Indaial.
Iza Dolores Oliveira de Sousa, Professora Complementarista, referência VII, efetiva, das Escolas Reunidas "Prof. José Cesário Brasil", de Celso Ramos, distrito de Anita Garibaldi, para a Escola isolada de Km. 60 da Rodovia Lajes-Passo do Socorro, distrito de Capão Alto, ambas no município de Lajes.
Irmã Augusta Dell' Agnolo, Professora Complementarista, referência VII, efetiva, das Escolas Reunidas

"Maria Julia Franco", de Ribeirão Grande, distrito e município de Taió, para as Escolas Reunidas "Frei Policarpo", de Belchior Alto, distrito e município de Gaspar.

De acordo com o art. 16, da Lei n. 24, de 5-10-1951:

Valda Simas, ocupante do cargo da classe L, da carreira de Diretor de Grupo Escolar, do Quadro Único do Estado, do Grupo Escolar "Regente Feijó", de Lontras, município de Rio do Sul, para o Grupo Escolar "Luiz Delfino", de Blumenau.

De acordo com o art. 40, parágrafo único, da Lei n. 1.292, de 17 de maio de 1955:

Paulo Michels, ocupante do cargo da classe X, da carreira de Professor Secundário, do Quadro Único do Estado (Cadeira de Latim), da Escola Normal "Vidal Ramos", de Lajes, para o Instituto de Educação "Dias Velho", de Florianópolis.

De acordo com o art. 1º, da Lei n. 18, de 1º de agosto de 1952:

Laura Corrêa da Silva, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, do Grupo Escolar "Lindo Sardagna", de Gustavo Richard, município de Presidente Getúlio, para o Grupo Escolar "Irineu Bornhausen", do Estreito, de Florianópolis.

Maria Pereira Gil, ocupante do cargo da classe J, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, das Escolas Reunidas "Profª Emilia de Castro Gastão", de Balneário-Estreito, para o Grupo Escolar "Irineu Bornhausen", do Estreito, ambos de Florianópolis.

Maria Esther da Rosa Schiechting, ocupante do cargo da classe J, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, do Grupo Escolar "José Boiteux", do Estreito, para o Grupo Escolar "Irineu Bornhausen", ambos de Florianópolis.

Iraci Regina Moreira, ocupante do cargo da classe I, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, do Grupo Escolar "José Boiteux", do Estreito, para o Grupo Escolar "Irineu Bornhausen", do Estreito, ambos de Florianópolis.

Casemiro Schircowski, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, da Escola isolada de Rio Ada, distrito de Arrozeira, município de Timbó, para a Escola isolada de Rodeio 32, distrito e município de Rodeio.

Myrian Kieper, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, do Grupo Escolar "Olavo Bilac", de Pirabeirada, município de Joinville, para o Grupo Escolar "Prof. Germano Timm", de Joinville.

Maria Madalena dos Santos, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, da Escola isolada de Linha Tamardaré, distrito e município de Sombrio, para a Escola isolada de Carniça, distrito e município de Laguna.

Amantino José Ferreira, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, do Grupo Escolar "Mont'Alverne", de Ituporanga, para o Grupo Escolar "Raulino Horn", de Indaial.

Alayde de Oliveira, ocupante do

cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, do Grupo Escolar "Marcos Konder", de Ihotá, município de Itajaí, para o Grupo Escolar "Florianópolis Peixoto", de Itajaí.

Elza Bendo Spadel, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, da Escola isolada de Ausentes, distrito e município de Criciúma, para a Escola isolada de Alto Rio Jordão, distrito de Siderópolis, município de Urussanga.

Liege Josefina Peres Spahit, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, do Grupo Escolar "Profª Marta Tavares", de Rio Negrinho, para o Grupo Escolar "Duque de Caxias", de Mafra.

Benvinda Carneiro Peters, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, do Grupo Escolar "Prof. Paulo Schieffler", de Caçador, para o Grupo Escolar "D. Daniel Hostin", da vila de Matos Costa, município de Pôrto União.

Mylma Neves Cargnin, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, das Escolas Reunidas "Profª Alice Dias Paulo", de Humaitá, distrito e município de município de Tubarão, para o Grupo Escolar "Dr. Henrique Fontes", de Tubarão.

Guiomar Gerda Gevaerd Gartner, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, da Escola isolada de Alto Garrafão, distrito de Vidal Ramos, município de Brusque, para as Escolas Reunidas "Francisco de Paula Seára", de Vila Lito Seára, de Itajaí.

Leila J. Barreto, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, das Escolas Reunidas "Profª Alice Dias Paulo", de Humaitá, distrito e município de Tubarão, para o Grupo Escolar "Dr. Henrique Fontes", de Tubarão.

Maria Nilma Reis, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, do Grupo Escolar "Regente Feijó", da vila de Lontras, município de Rio do Sul, para o Grupo Escolar "Paulo Zimmermann", de Rio do Sul.

Maura Loch, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, da Escola isolada de Encruzo da Fortaleza, distrito de Praia Grande, município de Turvo, para as Escolas Reunidas "Profª Nila Sardá", de Forquilha, distrito e município de Criciúma.

Carmen Veiga Von Linsingen, ocupante do cargo da classe J, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, do Grupo Escolar "José Boiteux", do Estreito, para o Grupo Escolar "Irineu Bornhausen", do Estreito, ambos da cidade de Florianópolis.

Clara Almeida de S. Tiago, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, do Grupo Escolar "Vitor Konde", para o Grupo Escolar "Felipe Schmidt", ambos da cidade de São Francisco do Sul.

Matilde dos Santos Dias, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, da Escola isolada de Santa Luiza, distrito de Barra Velha, município de Araquari,

As assinaturas do "DIÁRIO OFICIAL" poderão ser tomadas em qualquer época, sempre pelo prazo de um ano, observada a seguinte tabela:

Particulares Cr\$ 150,00
Funcionários Cr\$ 120,00

Para facilitar aos senhores assinantes, vai impressa junto ao endereço, a data do término da assinatura, que será suspensa tão logo esteja vencida.

Pede-se o obséquio de renová-la com antecedência de 30 dias.

Serão aceitos para publicação somente originais dactilografados de um só lado do papel e autenticados, salvadas, por quem de direito, as emendas e rasuras que nos mesmos se verificarem.

A comunicação do preço é feita por telegrama, somente sendo levado a publicação, após haver a Tesouraria recebido a importância relativa.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, em casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Secção de Redação, no máximo, até cinco dias depois da saída do jornal.

As Repartições Públicas deverão providenciar para que a matéria destinada à publicidade seja entregue com um dia de antecedência.

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

DIRETOR
PAULO HENRIQUE BLASI

Rua Jerônimo Coelho, n. 15 — Cx. Postal 138
Telefones: Diretor — 3079, Portaria — 2688

DIÁRIO OFICIAL

AVISO

Segundo praxe adotada pela imprensa em geral, o DIÁRIO OFICIAL aceitará para publicação somente originais dactilografados em um lado do papel. Originais manuscritos, ou escritos em ambos os lados, serão sistematicamente recusados pela Redação.

para a Escola isolada de Rio Itinga, distrito e município de Tijuca.

Maria Inês Corrêa, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, da Escola Isolada de Passo Fundo, distrito de São José do Serrito, município de Lajes, para a Escola isolada de Alto Rio das Pedras, distrito de Vargedo, município de Nova Trento.

Isabel Maria Piva, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, da Escola isolada de Vargedo, para a Escola isolada de Vigolani, ambas no município de Nova Trento.

Maria de Lourdes Estuqui, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, das Escolas Reunidas "Profª Emilia de Castro Gastão", de Balneário-Estreiro para o Grupo Escolar "Irineu Bornhausen", do Estreito, ambos em Florianópolis.

Ady Silva Reinert, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, da Escola isolada de Alto Macaco, distrito e município de Camboriú, para as Escolas Reunidas "Profª Carmela Fenner", distrito de Itapema, município de Porto União.

Maria Dolores Beal, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, do Grupo Escolar "Roberto Trompowski", de Jeacaba, para as Escolas Reunidas "Profª Ada de Aquino Fonseca", de Luzerna, município de Jeacaba.

Adelaide Taborda Alves, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, da Escola isolada de Anta Gorda, distrito de Paula Pereira, para as Escolas Reunidas "São Roque" de Fartura, ambas no município de Canoinhas.

Joana Covalsky Torresani, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, da Escola isolada de Limeira II para a Escola isolada de Limeira I, ambas no distrito e município de Brusque.

Conceder exoneração:

De acordo com o art. 95, § 1º, alínea a, da Lei n. 249, de 12-1-1949:

A Maria de Lourdes Duarte da Silva, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Sanga do Poca, distrito de Passo do Sertão, município de Sombrio).

A Maria Olga Nichele Rocha, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de São Bonifácio, distrito de Nova Veneza, município de Criciúma).

A Maria Geralda Rezende (Irmã Maria Olga), ocupante do cargo da classe L, da carreira de Diretor de Grupo Escolar, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Profª Josefina Kreff", de Ipomeia, município de Caçador), a contar de 31 de janeiro de 1956.

A Célia M. Angulski Fenilli, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Rio Morosini, distrito de Treviso, município de Urussanga), a contar de 1º de junho de 1956.

A Ladiomar Braga Oliveira, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de

Rio Perequê, distrito e município de Araquari), a contar de 18 de maio de 1956.

A Ana Maria Ribeiro, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Taquara Verde, distrito do mesmo nome, município de Caçador).

A Janete Chede, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Profª Luiza Cândida de Aguiar", de Barranca, distrito e município de Araranguá).

A Martha Locks (Irmã Maria José), Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Prof. Carlos Gevaerd", de Dom Joaquim, distrito e município de Brusque).

A Mary Steir von Linsingen, ocupante do cargo da classe I, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Duque de Caxias", de Mafra).

A Dulce Sousa, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Profª Edite Alano", distrito de Urupema, município de São Joaquim).

A Maria de Lourdes Mafra, ocupante do cargo da classe J, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Silveira de Sousa", de Florianópolis).

A Célia Silva, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Castro Alves", de Araranguá).

A Myriam Krüger Costa, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Conseheiro Mafra", de Joinville).

A Praxedes Pellizzaro Corrêa, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Linha Savoia, distrito e município de Capinzal), a contar de 15 de novembro de 1955.

A Caulindo Rabelo, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Boa Vista, distrito de Cerro Negro, município de Lajes), a contar de 18 de maio de 1956.

Decretos de 17 de setembro de 1956

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear:

De acordo com o art. 174, da Lei n. 634, de 4 de janeiro de 1952:

Manoel Nicolazzi para exercer o cargo de Escrivão do Crime, padrão H, Cível, Comércio, Feitos da Fazenda, Provedoria e Resíduos, orfãos e Ausentes, e Protestos em Geral da comarca de Urussanga, vago em virtude da aposentadoria de Platão de Castro Faria.

Gil Caetano Tosi para exercer o cargo de Escrivão do Crime, padrão I, da Comarca de Chapecó, vago em virtude da exoneração de Jacy Bernardes.

Joaquim Alceu Kuiawski para exercer o cargo de Contador, Distribuidor e Depositário Judicial do Juízo de Direito da Comarca de Itaiópolis.

De acordo com o art. 174, combinado com o art. 52, da Lei n. 634, de 4 de janeiro de 1952:

Estanislão Pietrowski para exercer o cargo de Suplente do Juiz de Paz

do distrito da Sede, do município e Comarca de Itaiópolis.

Conceder exoneração:

A Jacy Bernardes do cargo de Escrivão do Crime, padrão I, da comarca de Chapecó.

Portarias de 12 de setembro de 1956

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

Ada Rampinelli Herdt, ocupante do cargo de Professor Complementarista, padrão D, extinto quando vagar, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Rio Sete, distrito de São Bonifácio, município de Palhoça), para ter exercício na Escola isolada de Morretes, distrito e município de Tubarão.

Dolores Damo, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Prof. João Jorge de Campos", de Tangará), para ter exercício no Grupo Escolar "Profª Adelina Regis", de Videira, a contar de 23 de fevereiro de 1956.

Ana Martins Lohn, Professora Normalista, referência VII, efetiva (Escola isolada de Alto Varginha, distrito de São Pedro de Alcântara, município de São José), para ter exercício no Grupo Escolar "Altamiro Guimarães", da vila de Antônio Carlos, município de Biguaçu.

Jaime Silva Pires, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Mont'Alverne", de Ituporanga), para ter exercício na Delegacia de Ensino, de Florianópolis, sem prejuízo de direitos e vantagens do cargo.

Olinda Fortes Hammerschmidt, ocupante do cargo da classe L, da carreira de Diretor de Grupo Escolar, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Dr. Miguel de Patta", da vila de Grão-Pará, município de Orleães), para ter exercício no Grupo Escolar "Costa Carneiro", de Orleães, a contar de 25 de fevereiro de 1956.

Maria da Conceição Nunes de Souza, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Fazenda do Umbú, distrito de Cerro Negro, município de Lajes), para ter exercício na Escola isolada de Rua Ruy Barbosa, distrito e município de Tubarão.

Margarida Buch, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Luiz Delfino", de Blumenau), para ter exercício no Grupo Escolar Modelo "Pedro II", de Blumenau.

Ilza Izidoro do Livramento, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Km. 63, distrito e município de Tubarão), para ter exercício na Escola isolada de Caeté, distrito e município de Tubarão, a contar de 11 de junho de 1956.

Palmira da Silva Becker, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Prof. Domingos da Costa Franco", de Bonsucesso, distrito e município de Caçador), para ter exercício no Grupo Escolar "Prof. Paulo Schieffler", de Caçador, a contar de 15 de fevereiro de 1956.

Benta Maria Severino, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Potireiros, distrito de Índios, município de Lajes), para ter exercício na Escola isolada de Pinheiros, distrito e município de Tubarão, a contar de 12 de abril de 1956.

Dalva Nair Rosa, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Vila Nova, distrito de Ponte Alta, município de Curitibabanos), para ter exercício na Escola isolada de Rio Sete, distrito de São Bonifácio, município de Palhoça, a contar de 16 de fevereiro de 1956.

Antonieta Maria Serafink, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Linha Wagner, distrito de Rio das Antas, município de Caçador), para ter exercício no Grupo Escolar "Paulo Schieffler", de Caçador, no dia 1º de março de 1956.

Alberto Cúrcio, ocupante do cargo de Diretor de Grupo Escolar, classe M, com exercício na Secretaria da Educação e Cultura, para realizar Curso na Fundação Getúlio Vargas na Capital Federal, sem prejuízo dos direitos e vantagens.

Wanda Gomes, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Domingos da Costa Franco", de Bonsucesso, distrito e município de Caçador), para ter exercício no Grupo Escolar "Paulo Schieffler", de Caçador, a contar de 15 de fevereiro de 1956.

Irmã Marta Sperândio, Professora Complementarista, referência VII, efetiva (Escola isolada de Barra do Rio Dolman, distrito de José Boiteux, município de Ibirama), para ter exercício nas Escolas Reunidas "Dom Bosco", distrito de Ascurra, município de Indaial, a contar de 15 de fevereiro de 1956.

Apolônia Torres, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Prof. Manoel Dalmásio de Oliveira Fragoso", de Bom Jardim da Serra, município de São Joaquim), para ter exercício no Grupo Escolar "Coelho Neto", de Criciúma, a contar de 1º de agosto de 1956.

Natalbio Heleodoro Martins, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Hipólito Boiteux", distrito de Penha, município de Itajaí), para ter exercício no Grupo Escolar

NOTICIÁRIO

"José Boiteux", do Estreito, município de Florianópolis, a contar de 1º de agosto de 1956

Vanilda Olga Gonçalves, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Belmonte, distrito de Descanso, município de Monda), para ter exercício no Grupo Escolar "Marechal Luz", de Jaguaruna, a contar de 15 de fevereiro de 1956.

Marina Pacheco Gonçalves, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Barra Verde, distrito de Ponte Alta, município de Curitiba), para ter exercício na Escola isolada de Riachinho, distrito e município de Jaguaruna, a contar de 15 de fevereiro de 1956.

Manoel João Garcia, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de São Vicente de Paula, distrito de Anita Garibaldi, município de Lajes), para ter exercício na Escola isolada de Encantada, distrito de Garopaba, município de Palhoça, a contar de 16 de abril de 1956.

Maria de Lourdes Amorim, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Butiá dos Tabordas, município de Mafra), para ter exercício nas Escolas Reunidas "Prof. Edgard Schutel", de Joáia, município de Tijucas, a contar de 1º de abril de 1956.

Maria Nilza dos Santos, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Chapó Camargo", de Matos Costa", município de Pôrto União), para ter exercício no Grupo Escolar "Emílio Baumgart", de Itupava Central, município de Blumenau.

Zenaide Vieira, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Lageado, distrito e município de Lajes), para ter exercício nas Escolas Reunidas "Prof. Fernando Walter", de Congonhas, distrito e município de Tubarão, a contar de 12 de abril de 1956.

Ángelo Molin, Professor Complementarista, referência VII, efetivo (Escolas Reunidas "Prof. João Varela Neto", de Zonalta, distrito de Uruguai, município de Piratuba), para ter exercício na Escola isolada de Linha Caçador, distrito e município de Capinzal, a contar de 2 de maio de 1956.

Fabiola dos Santos Campos, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Prof. Rodolfo Holveger", de Lageado Mariano, distrito e município de Piratuba), para ter exercício no Grupo Escolar "Marechal Câmara", de Uruguai, município de Piratuba, a contar de 1º de agosto de 1956.

Maria Praxedes Fernandes, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Prof. Floriano Felix dos Santos", de Barro Vermelho, distrito de Maracajá, município de Araranguá), para ter exercício no Grupo Escolar "Pedro Simon", de Ermo, distrito de Jacinto Machado, município de Turvo, a contar de 16 de maio de 1956.

Hélia do Prado, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Lajeado, distrito e município de Camboriú), para ter exercício no Grupo Escolar "Prof. José Arantes", de Camboriú, a contar de 1º de março de 1956.

Audá Kalinoski, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Lambedouro, distrito e município de Joacaba), para ter exercício na Delegacia de Ensino da 6ª Região, com sede em Joacaba.

Iolanda Maria Debarba, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Rio

EM CONCÓRDIA O GOVERNADOR JORGE LACERDA

Atendendo convite da Comissão patrocinadora da II Exposição Municipal de Suínos, a realizar-se em Concórdia, o Governador Jorge Lacerda viaja amanhã para aquele município do oeste, fazendo-se acompanhar do Almirante Alberto Jorge Carvalho, Comandante do 5º Distrito Naval, des. Ferreira Bastos, presidente do Tribunal de Justiça, prof. Henrique Rapp Jr., Secretários de Estado, deputados à Assembléia Legislativa da zona do oeste catarinense.

GRANDES MANIFESTAÇÕES DE REGOÍZO PELA VISITA DO GOVERNADOR A VIDEIRA

VIDEIRA, 20 — Enorme multidão foi receber, no aeroporto local, o Governador Jorge Lacerda, que se fazia acompanhar do Secretário da Agricultura, sr. Mário Orestes Brusa, e do seu ajudante de ordens, ten. Nery Vieira. Foi verdadeira consagração ao Governador. Colonos dos recantos mais distantes do município vieram, com suas carretas típicas, saudar aquele que sempre se revelou um dos seus mais dedicados amigos. O aeroporto oferecia um espetáculo admirável nunca se tendo visto tanta gente para homenagear um Chefe de Estado.

Frente à Igreja local, os colegiais de Videira, os escoteiros, empunhando flâmulas, bandeirolas e galhardetes, e grande massa popular. Em todo o trajeto as ovações se repetiam a todo instante. Diante da Igreja Matriz e em nome do povo de Videira, saudou S. Excia. o dr. Dante Martorano que, em bela e eloquente oração, pôs em relevo a alegria do município em receber a visita tão honrosa do Governador Jorge Lacerda, a quem tributava homenagens as mais sinceras. Logo após, colegiais representando o mundo escolar, o Colégio "Imaculada Conceição" e a Associação dos Escoteiros, também saudaram o Governador. Sob aclamações, o Governador proferiu o seu discurso de agradecimento.

Após essa recepção o Governador Jorge Lacerda, como é do seu feitio, passou a palestrar com os colonos, ouvindo comissões do interior e auscultando as suas reivindicações e anotando os seus mais graves problemas para lhes estudar soluções.

As 16 horas, foi procedida à solenidade do lançamento da pedra fundamental do edifício que será a sede do Centro Social "Mundo Melhor", obra da iniciativa do Vigá-

Santana, distrito e município de Caçador), para ter exercício no Grupo Escolar "Prof. Paulo Schieffler", de Caçador, a contar de 1º de março de 1956.

Alda Santos, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Canguçu, distrito e município de Araranguá), para ter exercício no Grupo Escolar "Normélio Cunha", de Guarita, município de Sombrio.

Nilda da Silva Barros Stefanos, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Rondinha, distrito e município de Campos Novos), para ter exercício no Grupo Escolar "Gustavo Richard", de Campos Novos, a contar de 1º de junho de 1956.

Ruth Guedes Maximiano Corrêa, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Lajeado I, distrito de Treze de

rio local e que prestará grandes e relevantes serviços à coletividade.

No ato, falaram o sr. promotor público, dr. Sebastião Severino da Luz, Vigário, e, por fim, o Governador Jorge Lacerda, que em admirável improviso demonstrou conhecimentos profundos e o alto interesse que sempre teve pelos problemas sociais, por cuja solução, na Câmara Federal, sempre teve destacada atuação. À noite, na sede do Grêmio Floresta, foi oferecido um grande jantar, com mais de 300 talheres. Nessa oportunidade foi o Governador saudado pelo dr. Rüd Silva, juiz de direito, em rápidas e brilhantes palavras. A seguir falou o dep. Pelágio Parigot de Souza, representante daquele município na Assembléia Legislativa, que traçou o perfil da admirável personalidade de Jorge Lacerda. Ainda saudando a S. Excia, falou o Secretário da Prefeitura, sr. Agostinho Rosseto. Sob geral expectativa, levantou-se o Governador Jorge Lacerda para, num grande discurso, que emocionou a assistência, agradecer tantas e tão entusiásticas homenagens a sua pessoa, pondo em revista os grandes problemas do Estado, para enfim, fixar-se nos problemas do oeste catarinense e do município de Videira, apontando soluções práticas que decidiu tomar, relacionando obras incluídas no Orçamento para 1957 para o próspero município. Interrompido diversas vezes, por fortes aplausos, terminou o seu discurso, que revelou, mais uma vez, o seu talento e a sua erudição.

TRES MORTOS E VARIOS FERIDOS EM CONSEQUENCIA DE UM TUFÃO VIOLENTO

O Vice Governador Heriberto Hüls recebu, ontem, do sr. dr. Otávio Celso Rauem, o seguinte telegrama:

"Lamento informar violento tufão sábado último localidade Passo Antas, distrito de Abelardo Luz, este município, causou grandes prejuízos materiais, deixando desamparo grande número de famílias. Ocorreram três mortes, ficando feridas mais de uma dezena de pessoas. Solicito providências fim prestar auxílio vítimas que se encontram hospitalizadas, algumas sem quaisquer recursos. Saudações".

O CHEFE DA USINA DE CAPIVARI ESCLARECE A QUESTÃO DAS INTERRUPTÕES DE ENERGIA

Encontra-se nesta Capital o dr. Paulo Mello, Engenheiro Chefe da

Usina Termo-elétrica do Capivari, o qual, abordado sobre as razões das frequentes interrupções da energia elétrica, ante-ontem observadas com maior intensidade, declarou o seguinte:

"As razões das interrupções, verificadas ultimamente e, com maior intensidade, ante-ontem, nesta Capital, são determinadas pela falta de proteção para a linha de transmissão da Usina de Capivari à Jaraguá. Interrupções essas motivadas por descargas atmosféricas sobre a referida linha, que, na falta do sistema de proteção, está sujeita a avarias. Destas avarias, a mais grave foi a queima de um transformador de 3.500 kw, na sub-estação do Estreito. Ontem, houve interrupção motivada pela Usina de Capivari, em consequência de um furo num dos tubos das caldeiras em operação. Com referência à linha de transmissão, as providências já foram tomadas pelo Governo do Estado, através da Comissão de Energia Elétrica, com a aquisição de equipamento de proteção para a linha existente, que sanará essas interrupções tão logo instalado. Em relação à responsabilidade da Usina do Capivari, no caso tenho a informar que foram adquiridas duas caldeiras, uma das quais no programa de operação permanecerá sempre em reserva. Estas caldeiras já foram adquiridas e se encontram em montagem, trabalho esse que já tem 50% executado. Até março de 1957, contará a Usina do Capivari com mais 2 caldeiras, o que representará um reforço no suprimento do Norte do Estado.

ARRECAÇÃO DO IMPOSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES EM 1956

A arrecadação do Imposto sobre Vendas e Consignações no mês de agosto último, segundo dados até agora recebidos, atingiu à importância de Cr\$ 77.290.320,80. Comparada com a arrecadação no mesmo período de 1955, ou seja Cr\$ 50.946.827,90, apresenta um acréscimo de 51,7%.

O município que mais contribuiu com esse imposto, até o momento (agosto), foi o de Blumenau, vindo a seguir o de Joinville.

Em números tómos, em 1956:
1º — Blumenau, com Cr\$ 18.214.520,60; 2º — Joinville, com Cr\$ 14.335.200,50; 3º — Joacaba, com Cr\$ 8.297.604,60; 4º — Caçador, com Cr\$ 7.722.479,90; 5º — Itajaí, com Cr\$ 7.212.148,00; 6º — Chapecó, com Cr\$ 5.495.494,00; 7º — Lajes, com Cr\$ 4.519.975,50; 8º — Tubarão, com Cr\$ 4.500.698,50; 9º — Florianópolis, com Cr\$ 4.382.397,50; 10 — Araranguá, com Cr\$ 2.609.301,90.

para ter exercício no Grupo Escolar "Prof. Adalina Regis", de Videira, a contar de 20 de fevereiro de 1956.

Marcolina Silveira dos Santos, Zeladora, referência V (Grupo Escolar "Flodoardo Cabral", de Lajes), para ter exercício na Escola Normal "Vidal Ramos", de Lajes.

Ana Isabel Mascarenhas, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Massaranduba, distrito de Massaranduba, município de Guaramirim), para ter exercício no Grupo Escolar "Almirante Tamandaré", de Guaramirim, a contar de 1º de abril de 1956.

Nery Brasiliano Martins, Regente de Ensino Primário, padrão F, para responder pela direção do Grupo Escolar "Prof. José Rodrigues Lopes", de Garopaba, município de Palhoça, a contar de 20 de julho de 1956, com

a gratificação mensal de Cr\$ 1.330,00, correndo a despesa por conta da dotação 3-0-002, do orçamento vigente.

Portarias de 19 de setembro de 1956

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença:
Por noventa (90) dias, com vencimento integral, a Laura Romanha, Auxiliar de Escritório, referência VI, lotada na Imprensa Oficial do Estado.

Licenciar, "ex-officio", em prorrogação:

Por mais trinta (30) dias, com vencimento integral, a Auxiliar de Administração, padrão I, Deolinda Maria Bittencourt Kurschus, lotada na Imprensa Oficial do Estado. (N. n. 509 3 280).

Dispensar:
Leopoldo Eufrazio Filho, Sargento da Polícia Militar do Estado, das funções de Sub-delegado de Polícia do distrito de Rio das Antas, município de Caçador.

Dispensar, a pedido:
José Fermiano do Nascimento, 3º Sargento da Polícia Militar do Estado,

do, das funções de Sub-delegado de Polícia do distrito de Luiz Alves, no município de Itajaí.

Amélio Tomazi das funções de Sub-delegado de Polícia do distrito de Cel. Freitas, no município de Chapecó.

Designar:
Luiz Balbinotti para exercer as funções de primeiro suplente do Sub-delegado de Polícia do distrito de Fachinal dos Guedes, município de Xanxerê.

Odoaclo Muniz para exercer as funções de primeiro suplente do Sub-delegado de Polícia do distrito de Caxambú, município de Chapecó.

Osmar Gazola Martins, 3º Sargento da Polícia Militar do Estado, para exercer as funções de Sub-delegado de Polícia do distrito de Cunha Porã, município de Palmitos.

Designar novamente:
Silvino Burtet para exercer as funções de primeiro suplente do Sub-delegado de Polícia do distrito de Caxambú, município de Chapecó, por não ter prestado o compromisso no prazo legal.

Polícia Militar — Procuradoria Fiscal do Estado.

DIA 22 DE SETEMBRO

No expediente das 9 às 11 horas
Delegacia de Ensino — Diretoria de Terras e Colonização — Departamento de Saúde Pública — Inspeção de Educação Física — Delegacia de Ordem Política e Social — Serviço de Diversões Públicas — Diretoria do Serviço de Fiscalização de Armas e Munições — Diretoria de Assistência ao Cooperativismo.

DIA 24 DE SETEMBRO
No expediente das 9 às 12 horas e das 14 às 15,30 horas
Inativos.

DIA 25 DE SETEMBRO
No expediente das 9 às 12 horas e das 14 às 15,30 horas
Inativos.

DIA 26 DE SETEMBRO
No expediente das 9 às 12 horas e das 14 às 15,30 horas

Fôlha de Operários — Departamento de Geografia e Cartografia — Instituto de Identificação e Médico Legal — Serviço de Defesa Sanitária Vegetal — Serviço de Registro de Estrangeiros — Laboratório de Q. A. Indústria — Teatro Álvaro de Carvalho.

DIA 27 DE SETEMBRO
No expediente das 9 às 12 horas e das 14 às 15,30 horas

Departamento de Estatística — Hospital Nereu Ramos — Inspeção de Veículos — Instituto de Educação — Escola Profissional Feminina — Diretoria da Produção Animal — Maternidade Carmela Dutra — Diretoria dos Serviços Especiais.

DIA 28 DE SETEMBRO
No expediente das 9 às 12 horas e das 14 às 15,30 horas

Imprensa Oficial — Departamento de Estradas de Rodagem — Penitenciária do Estado — Diretoria de Obras Públicas — Abrigo de Menores — Colônia Santana — Colônia Santa Tereza — Grupos Escolares e Professores de Escolas Reunidas.

OBS.: Os que não comparecerem nos dias acima mencionados, só receberão os vencimentos a partir do dia 29 de setembro.

A presente tabela será rigorosamente obedecida.

Tesouro do Estado, 17 de setembro de 1956.

Newton da Luz Macuco, diretor.

DEPARTAMENTOS AUTÔNOMOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

Portaria de 10 de agosto de 1956
O DIRETOR GERAL RESOLVE
Conceder licença:
De acordo com o art. 162, alínea a, combinado com o art. 164, da Lei n. 249, de janeiro de 1949:
De quinze (15) dias, em prorrogação, com vencimento integral, a partir de 8 de setembro do corrente ano, a Solange Gouvêa, Perfurador Conferidor.

Portaria de 1º de setembro de 1956

O DIRETOR GERAL RESOLVE
Dispensar:
Da função de Perfurador Conferidor deste DEE, Adelina Gesser.

Portaria de 3 de setembro de 1956

O DIRETOR GERAL RESOLVE
Dispensar, a pedido:
Da função de Tarefeiro deste DEE, Cesar Pavan Simões.

SECRETARIAS DE ESTADO

EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria de 12 de setembro de 1956
O SECRETÁRIO RESOLVE
Nomear:
Foad Gemail para exercer o cargo de Tesoureiro da Caixa Escolar da Escola Normal "Barão de Antonina", de Mafra.

SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria de 17 de setembro de 1956
O SECRETÁRIO RESOLVE
Conceder licença:
De acordo com o art. 169, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:
A Lucina Lázaris Fernandes, ocupante do cargo da classe H da carreira de Enfermeiro Visitador, lotado no 1º Distrito Sanitário, com sede nesta Capital, por 15 dias, com vencimento integral e a contar de 12 do corrente mês.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria de 13 de setembro de 1956
O SECRETÁRIO RESOLVE
Admitir:
O dr. Raulino Simon para exercer, a título precário, a função de Delegado de Higiene no município de Turvo.
(Reproduzido por ter saído em incorreção).

Portarias de 19 de setembro de 1956

O DIRETOR RESOLVE
Dispensar, a pedido:
Alzira Elisabeth Moser da função de Auxiliar de Cozinha Dietética, referência V, com exercício no Posto de Saúde de Rodeio.
Admitir:
De acordo com o art. 19, do Decreto-lei n. 1.023, de 29 de maio de 1944:
Érica Moser na função de Auxiliar de Cozinha Dietética, referência V, para ter exercício no Posto de Saúde de Rodeio, vaga em virtude da dispensa de Alzira Elisabeth Moser.

FAZENDA

TESOURO DO ESTADO
TABELA DE PAGAMENTO DE VENCIMENTOS

O Tesouro do Estado de Santa Catarina, nos dias abaixo discriminados efetuará o pagamento de vencimentos dos funcionários estaduais, referente ao mês de setembro do corrente ano, observando-se a seguinte tabela:

DIA 21 DE SETEMBRO
No expediente das 9 às 12 horas e das 14 às 15,30 horas

Palácio do Governo — Secretários do Estado — Tribunal de Justiça — Tribunal de Contas — Secretarias — Tesouro do Estado — Juizado de 1ª, 2ª e 4ª Varas — 1ª Circunscrição Judiciária — Juízo de Menores — Consultoria Jurídica do Estado — Contadoria Geral do Estado — Serviço de Fiscalização da Fazenda — Cespe — Junta Comercial — Diretoria da Caça e Pesca — Diretoria da Produção Vegetal — Usina B. Leite — Biblioteca Pública —

SUBDIRETORIA DE CONTABILIDADE

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 19 DE SETEMBRO DE 1956

Saldo do dia 17, em caixa	Cr\$ 2.931.848,30
Recebimentos	5.551.455,80
	Cr\$ 8.483.304,10
Pagamentos	Cr\$ 3.026.531,90
Saldo para o dia 20, em caixa	5.456.772,20
	Cr\$ 8.483.304,10

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Estabelecimentos	DO ESTADO	Depósitos especiais	Depósitos div. orig.	Montepio	Total
Tesouraria	3.503.020,20	41.677,30	1.442.293,10	469.781,60	5.456.772,20
Em Dinheiro	20.963.405,00	61.001.551,50	14.865.117,60	466.180,50	97.296.254,60
TOTAIS	24.466.425,20	61.043.228,80	16.307.410,70	935.962,10	102.753.026,80

Flávio Filomeno
Encar. do Contrôlê

Accácio Mello
Tesoureiro

Francisco Gouvêa, Sub-diretor.

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA FAZENDA

Portaria de 27 de agosto de 1956
O DIRETOR RESOLVE
Designar:
Arlindo Manoel Peres, ocupante da função de Guarda-Fiscal, referência X, para ter exercício na Diretoria do Serviço de Fiscalização da Fazenda, com sede nesta Capital, ficando dispensado do exercício no Posto de Fiscalização de Garuva, município de São Francisco do Sul, a contar de 25 de maio do corrente ano.

Portaria de 17 de setembro de 1956

O DIRETOR RESOLVE
Tornar sem efeito:
A portaria datada de 3 de agosto findo, que admitiu Adelaide Pacheco na função de Auxiliar de Escritório referência VIII, criada pelo Decreto n. 892, de 8 de julho de 1955.

AGRICULTURA

Portaria de 17 de setembro de 1956

O SECRETÁRIO RESOLVE
Designar:
O Agrônomo Celso Ivan da Costa, Diretor da Diretoria de Serviços Especiais, para representar a Secretaria da Agricultura na segunda semana ruralista, a realizar-se nos dias de 19 a 26 do corrente ano, no município de Tubarão.

DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Inspetoria do 9º Distrito
Edital n. 2/56 — Prazo de 30 dias
De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de São Francisco do Sul, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do Exmo. Sr. Governador.
Município de São Francisco do Sul
N. 886-I. T. — Paulo Caetans da Silva — Requer 202 hectares de terras devolutas no lugar Minas Velha distrito Garuva, município de São Francisco do Sul, confrontando: Norte com terras requerida por Dorvalino Schatzmann; sul com terra requerida por Paulo Chaves; leste com terras de Izidio José de Souza, José Domingos Pereira da Silva e Empresa Palmital; oeste com terra requerida por Lourival Biesemeyer e terras devolutas.
E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extrai cópias para serem publicados no "Diário Oficial" e afixadas nos lugares mais públicos do município de São Francisco do Sul
Araquari, 10 de abril de 1956.
Guaracy Gorresen, inspetor.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Ata da 56ª sessão ordinária, realizada a 6 de setembro de 1956

Presidência: Excelentíssimo senhor doutor João Bayer Filho.

Aos seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, na sala das sessões do edifício do Tribunal de Contas do Estado, nesta Capital do Estado de Santa Catarina, reuniu-se, em sessão ordinária, o egrégio Tribunal de Contas, com a presença dos excelentes senhores juizes Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto, vice-presidente, doutor João José de Souza Cabral, Nelson Heitor Stoeterau, Vicente João Schneider, Leopoldo Olavo Erig e Nereu Corrêa de Souza, sob a presidência do excelentíssimo senhor doutor João Bayer Filho. Estava presente o excelentíssimo senhor procurador doutor Abelardo Rupp. Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma, sem discussão, aprovada, e em seguida assinada pelos presentes. Na hora do expediente, o excelentíssimo senhor presidente comunicou à Casa ter recebido do exmo. sr. Governador do Estado um convite, extensivo a todos os membros do Tribunal, para assistirem, com suas famílias, a parada do dia 7 de setembro "Dia da Pátria" — às sacadas do Palácio do Governo. Em seguida, foram assinados os seguintes acordãos: 1º) Processo de prestação de contas n. 50/56. Relator: Exmo. sr. juiz dr. João José de Souza Cabral. Origem: Tribunal de Contas do Estado. Importância: Cr\$ 1.000,00. Responsável: Dalva Conti Felício, Assistente padrão K. 2º) Processo de prestação de contas n. 58/56. Relator: Exmo. sr. juiz Leopoldo Olavo Erig. Origem: Tribunal de Contas do Estado. Importância: Cr\$ 510,00. Responsável: Dalva Conti Felício, Assistente, padrão K. 3º) Processo de prestação de contas n. 60/56. Relator: Exmo. sr. juiz Vicente João Schneider. Origem: Tribunal de Contas do Estado. Importância: Cr\$ 372,90. Responsável: Dalva Conti Felício, Assistente, padrão K. 4º) Processo de prestação de contas n. 59/56. Relator: Exmo. sr. juiz Leopoldo Olavo Erig. Origem: Tribunal de Contas do Estado. Importância: Cr\$ 5.000,00. Responsável: Dalva Conti Felício, Assistente, padrão K. 5º) Processo de prestação de contas n. 78/56. Relator: Exmo. sr. juiz Nelson Heitor Stoeterau. Origem: Tribunal de Contas do Estado. Importância: Cr\$ 2.700,00. Responsável: Dalva Conti Felício, Assistente, padrão K. Logo após, foi facultada a palavra para breves comunicações, e como não houvesse quem dela quisesse fazer uso, o excelentíssimo senhor presidente deu ciência ao Plenário, de ter enviado, em seu nome e no do Tribunal de Contas, em telegrama ao dr. Paulo Konder Bornhausen, presidente da Assembléia Legislativa do Estado, por motivo da passagem, nesta data, de seu aniversário natalício. Na ordem do dia, foram julgados os seguintes processos em pauta, com dispensa de publicação, concedida nos termos do artigo 51, § 1º, do Regimento Interno: 1º) Processo de prestação de contas n. 77/56. Relator: Exmo. sr. juiz Vicente João Schneider. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social — Hospital Colônia Sant'Ana. Importância: Cr\$ 280.000,00. Responsável: Eugênio Vecchietti, Administrador. Decisão: Aprovadas as contas, dando-se quitação ao responsável: 2º) Processo de empenho por adiantamento n. 66/56. Relator: Exmo. sr. juiz Leopoldo Olavo Erig. Origem: Secretaria de Viação e Obras Públicas — Diretoria de Obras Públicas. Importância: Cr\$ 59.571,40. Responsável: Arnaldo Arnaldo da Luz, Almoxarife, classe K, da DOP. Decisão: Ordenado o registro. 3º) Processo n. 74/56. Contrato de locação de prédio entre o Estado de Santa Catarina e Mário Couto. Origem: Secretaria do Interior e Justiça. E, processo de empenhos n. 49/56. Relator: Exmo. sr. juiz Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto. Origem: Secretaria do Interior e Justiça — Juizes de Direito. Importância: Cr\$ 8.000,00 e Cr\$ 8.000,00. Interessado: Mário Couto. Decisão: Ordenado o registro do contrato e dos dois empenhos que o acompanham. 4º) Processo n. 82/56. Termo de contrato de locação de um prédio para a Diretoria de Produção Animal. Origem: Secretaria da Agricultura — Diretoria da Produção Animal. Interessado: Maria Amália Portinho Moraes, Ruy Portinho Moraes e Corina Moraes Salles de Oliveira. E, processo de empenho n. 77/56. Relator: Exmo. sr. juiz Nelson Heitor Stoeterau. Origem: Secretaria da Agricultura — Diretoria da Produção Animal. Importância: Cr\$ 60.000,00. Interessado: Maria Amália Portinho Moraes. Decisão: Ordenado o registro do contrato e do empenho que o acompanha. 5º) Processo de empenho n. 64/56. Relator: Exmo. sr. juiz Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto. Origem: Secretaria de Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 94.725,00. Interessado: Frei Odo Rosbach — Diretor substituído do Colégio "Santo Antônio", de Blumenau. Decisão: Ordenado o registro do empenho, do qual faz parte integrante a relação que o acompanha. 6º) Processo de empenho n. 69/56. Relator: Exmo. sr. juiz Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto. Origem: Secretaria de Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 91.200,00. Interessado: Irmã Marildza — Diretora da Escola Normal "São José", de Tubarão. Decisão: Ordenado o registro do empenho, com a relação que o acompanha, como parte integrante do mesmo. 7º) Processo de empenho n. 71/56. Relator: Exmo. sr. juiz Nelson Heitor Stoeterau. Origem: Secretaria de Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 54.000,00. Interessado: Irmã Judite — Diretora do Ginásio e Escola Normal "Espírito Santo", de Tijucas. Decisão: Ordenado o registro do empenho, do qual faz parte integrante a relação que o acompanha. 8º) Processo de empenho n. 66/56. Relator: Exmo. sr. juiz Nelson Heitor Stoeterau. Origem: Secretaria de Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 112.000,00. Interessado: Irmã Gouveia — Diretora do Ginásio e Escola Normal "São Vicente de Paula", de Joinville. Decisão: Ordenado o registro do empenho, do qual faz parte integrante a relação que o acompanha. 9º) Processo de empenho por adiantamento n. 25/56. Relator: Exmo. sr. juiz Leopoldo Olavo Erig. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social — Hospital Colônia Sant'Ana. Importância: Cr\$ 400.000,00. Responsável: Eugênio Vecchietti — Administrador. Decisão: Ordenado o registro. 10) Processo de empenho n. 68/56. Relator: Exmo. sr. juiz Nereu Corrêa de Souza. Origem: Secretaria de Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 61.200,00. Interessado: Pe. Atanásio Ottoesbach — Diretor do Ginásio "Sagrado Coração de Jesus", de Tubarão. Decisão: Ordenado o registro do empenho, do qual faz parte integrante a relação que o acompanha. 11) Processo de empenho n. 74/56. Relator: Exmo. sr. juiz Nereu Corrêa de Souza. Origem: Secretaria de Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 90.000,00. Interessado: Irmã Theonia — Diretora do Ginásio "Stela Maris", de Laguna. Decisão: Ordenado o registro do empenho, do qual faz parte integrante a relação que o acompanha. 12) Processo de empenho n. 70/56. Relator: Exmo. sr. juiz dr. João José de Souza Cabral. Origem: Secretaria de Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 57.000,00. Interessado: Irmã Maria Armistê de Castro — Diretora do Ginásio e Escola Normal "Maria Auxiliadora", de Rio do Sul. Decisão: Ordenado o registro do empenho, do qual faz parte integrante a relação que o acompanha. 13) Processo de empenho n. 65/56. Relator: Exmo. sr. juiz Vicente João Schneider. Origem: Secretaria de Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 52.100,00. Interessado: Irmã Clotilde Peters — Diretora do Ginásio "Sagrada Família", de

Blumenau. Decisão: Ordenado o registro do empenho, do qual faz parte integrante a relação que o acompanha. 14) Processo de empenho por adiantamento n. 59/56. Relator: Exmo. sr. juiz Nereu Corrêa de Souza. Origem: Secretaria de Viação e Obras Públicas — Diretoria de Obras Públicas. Importância: Cr\$ 45.000,00 — Cr\$ 50.000,00 — Cr\$ 455.549,50 e Cr\$ 230.000,00. Responsável: Arnaldo Arnaldo da Luz — Almoxarife, classe K, da DOP. Decisão: O Tribunal resolveu julgar os empenhos constantes do presente processo processo separadamente, e pela forma seguinte: Quanto ao primeiro, para a pintura de prédio em Ribeirão, mandar paixar em diligências para ser anexada a autorização governamental. Quanto ao segundo, para a pintura externa do prédio do Departamento Estadual de Estatística e pequenas reformas, resolveu ordenar o registro. Quanto ao terceiro, para reforma e instalação do Tribunal de Justiça e varas, ordenar o registro. E, finalmente, quanto ao quarto empenho, para execução da praça fronteiriça à residência oficial do Governador, negar o registro, por não ter sido classificado em verba própria. 15) Processo de empenho n. 72/56. Relator: Exmo. sr. juiz Vicente João Schneider. Origem: Secretaria de Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 66.800,00. Interessado: Theodoro Harger Filho — Diretor-Técnico do Colégio "Bom Jesus", de Joinville. Decisão: Ordenado o registro do empenho, do qual faz parte integrante a relação que o acompanha. 16) Processo de empenho n. 67/56. Relator: Exmo. sr. juiz Leopoldo Olavo Erig. Origem: Secretaria de Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 91.650,00. Interessado: Pe. Evaristo Pio — Diretor do Ginásio "São Luiz", de Jaraguá do Sul. Decisão: Ordenado o registro do empenho, do qual faz parte integrante a relação que

acompanha. 17) Processo de empenho n. 73/56. Relator: Exmo. sr. juiz Leopoldo Olavo Erig. Origem: Secretaria de Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 61.300,00. Interessado: Pe. Victor Vicenzi — Diretor do Ginásio "Dom Bosco", de Rio do Sul. Decisão: Ordenado o registro do empenho, do qual faz parte integrante a relação que o acompanha. 18) Processo n. 62/56. Termo de contrato celebrado entre o Governo do Estado e a Mitra Metropolitana do Estado de Santa Catarina. Origem: Secretaria do Interior e Justiça — Fórum de Tubarão. Interessado: Mitra Metropolitana. E, processo de empenho n. 19/56. Relator: Exmo. sr. juiz Leopoldo Olavo Erig. Origem: Secretaria do Interior e Justiça — Juizes de Direito. Importância: Cr\$ 72.000,00. Interessado: Mitra Metropolitana do Estado de Santa Catarina. Decisão: Ordenado o registro do contrato e do empenho, classificando-se a Secretaria da Fazenda para as providências necessárias, relativas às verbas para os exercícios seguintes. 19) Termo de contrato de locação de serviços n. 54/56. Relator: Exmo. sr. juiz dr. João José de Souza Cabral. Origem: Tribunal de Contas do Estado. Interessado: Mário Secchi. Decisão: Ordenado o registro. E, nada mais havendo a tratar, o excelentíssimo senhor presidente deu por encerrada a presente sessão, convocando outra para a próxima terça-feira, dia 11, à hora habitual, do que, para constar, eu, Luiz Cândido Silveira de Souza, Assistente, padrão M, deste egrégio Tribunal de Contas, servindo de secretário do Plenário, lavrei a presente ata. (Ass.) João Bayer Filho, João José de Souza Cabral, Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto, Nelson Heitor Stoeterau, Vicente João Schneider, Leopoldo Olavo Erig, Nereu Corrêa de Souza e Antenor Tavares, procurador.

(6.483)

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS SERVIÇOS PUBLICOS ESTADUAIS

Salários-família despachados pelo exmo. Governador do Estado

13 DE SETEMBRO

Jair Matias Kafeltz, Maria da Glória Damasco — Cr\$ 900,00.
Vidal Pereira Filho, Miguel José Ouriques, Jordão Teixeira de Oliveira — Cr\$ 750,00.

José Manoel da Silva, Thiago Martins, Carlito Zaia — Cr\$ 600,00.

João Clínic da Fonseca, Odilon Demaria, Nair Silveira Osório, Aldo Verissimo de Freitas, Ozimo Bernardino Corrêa, Adir Senhorinho Ventura, Wendelino Schulze, José Cabral da Silva, Maria de Lourdes Duarte de Oliveira — Cr\$ 450,00.

Adelco Teixeira da Silva, Cireno Adriano Nazário, Moacir Santiago Martinho Floriano Adriano, Oscar Belmiro da Fonseca, Darci Gomes, Waldo Rosa, Cirio Luiz Vieira, Dulcinéia Virginia Gesser, Bráulio Ferreira de Carvalho — Cr\$ 300,00.

Waldívia Santos Kagenauskas, Belarmina Martins Medeiros, Irapuam da Luz, Jurandir Dionísio Vieira, Santino Martins Linhares, Lino Severo da Cunha, Ego Gevaerd, Olavo Jorge Nunes, Sidney José Dias, Nery Joaquim Marçal, Vanyr Veiga, Antenor José de Souza — Cr\$ 150,00.

PARECER N. 2.660/56

Nelson Azevedo Coutinho, Segundo Sargento da Polícia Militar, requer reclassificação de turma, visto ter sido aprovado em concurso em 15-3-941.

2. Em parecer n. 917/56, de 16 de maio último, a Consultoria da referida corporação assim manifestou-se a respeito:

"A ordem de classificação referida no art. 31, § 2º, da Lei n. 1.057, de 11 de maio de 1954, é o lugar, a colocação obtida dentro da respectiva turma.

2. A maior ou menor antiguidade de posto não influi para promoção, bastan-

do que o candidato tenha o interstício mínimo de seis meses no posto.

3. O que prevalece é a classificação na turma, aliada ao bom comportamento. Esse o critério inaugurado pelo Estatuto vigente.

3. No caso em tela não vemos o que pretende o requerente. É 3º sargento de 15-2-941 e nesse posto foi reincluído em 15-9-950 contando-se o tempo de antiguidade que, efetivamente, serviu como 3º sargento, excluindo-se o tempo em que esteve afastado da corporação.

Isso, no entanto, não influi para promoção, que deve obedecer o critério estabelecido no § 2º, do art. 31, combinado com o art. 34, ambos do Estatuto".

3. Esposando o parecer acima, esta Comissão opina também pelo indeferimento.

S. S., em 25 de junho de 1956.
Dante De Patta, presidente e relator
Moacyr de Oliveira
Hamilton J. Hildebrand
Aldéides H. Ferreira
De acórdio.
(as.) Jorge Lacerda

PARECER N. 2.661/56

Requer Emílio Oscar de Maceó, ex-guarda de Posto Fiscal, reconsideração do despacho exarado em processo que lhe indefere pedido de reintegração.

2. Não atende o presente requerimento a exigência do art. 215, item II, do Estatuto, quanto a fundamentação em novos argumentos.

3. Ocorre, ademais, a prescrição do direito de pleitear, nos termos do art. 216, item I, do regulamento citado.

4. Pelo arquivamento.

S. S., em 26 de junho de 1956.
Dante De Patta, presidente.
Moacyr de Oliveira, relator.
Hamilton J. Hildebrand
Aldéides H. Ferreira
De acórdio.
(as.) Jorge Lacerda

PARECER N. 2.662/56

Domingos Francisco Tavares, cabo reformado da Polícia Militar, requer pagamento de diferença de etapas, a que se julga com direito.

2. A vista das informações constantes deste processo, não tem o petionário direito ao que pede, por falta de amparo legal.

3. Assim, pelo indeferimento.

S. S., em 26 de junho de 1956.

Dante De Patta, presidente e relator

Moacyr de Oliveira

Hamilton J. Hildebrand

Alcides H. Ferreira

De acôrdo.

(as.) Jorge Lacerda

PARECER N. 2.663/56

Alice Aurora da Silva, professora de dactilografia há mais de 35 anos, contando 70 anos de idade, requer uma pensão do Estado.

2. Fez juntada de dois documentos, provando que fazia parte do corpo docente da Escola de Comércio do Estado de Santa Catarina em 1935 e 1938.

3. Não existindo lei que ampare o pedido, somente um ato de condescendência do exmo sr. Governador do Estado poderá beneficiar a requerente.

S. S., em 26 de junho de 1956.

Dante De Patta, presidente.

Alcides H. Ferreira, relator.

Hamilton J. Hildebrand

Moacyr de Oliveira

De acôrdo.

(as.) Jorge Lacerda

PARECER N. 2.664/56

Alayde Alvim Aducci, viúva do ex-governador Fúlvio Coriolano Aducci, requer pagamento da pensão de que trata a Lei n. 511, de 17 de agosto de 1951.

2. Fez juntada da respectiva certidão de óbito, pela qual se verifica ter o dr. Fúlvio Coriolano Aducci falecido no dia 8 de agosto de 1955.

3. Tem, pois, direito a perceber a quantia mensal de Cr\$ 3.500,00, a partir de 8 de agosto do ano findo.

4. Pelo deferimento, devendo a quantia de Cr\$ 16.800,80, do exercício de 1955, ser relacionada para oportuno pagamento.

S. S., em 19 de junho de 1956.

Dante De Patta, presidente.

Hamilton J. Hildebrand, relator.

Alcides H. Ferreira

Moacyr de Oliveira

DESPACHO

Trata-se de um direito líquido e certo que assiste à requerente, sra. d. Alayde Alvim Aducci, companheira inseparável do eminente homem público que foi o dr. Fúlvio Coriolano Aducci.

Defiro o pedido.

E, como homenagem à distinta dama e à memória do digno e saudoso governador catarinense, que soube imprimir em sua vida pública as elevadas características de sua marcante personalidade e de suas reconhecidas virtudes, determino ao exmo. sr. Secretário da Fazenda tome as necessárias providências para que o pagamento da pensão em referência, inclusive da importância atrasada, seja feito sempre, na residência da distinta senhora.

(as.) Jorge Lacerda, Governador.

PARECER N. 2.665/56

A Comissão de Energia Elétrica propõe seja contratado Hélio Piazaroli na função de Engenheiro Mecânico Eletricista, com o salário mensal de Cr\$ 14.000,00.

2. Foram apresentados os documentos exigidos por lei.

3. Nada temos a opor.

S. S., em 19 de junho de 1956.

Dante De Patta, presidente e relator.

Hamilton J. Hildebrand

Moacyr de Oliveira

Alcides H. Ferreira

De acôrdo.

(as.) Jorge Lacerda

PARECER N. 2.666/56

A Comissão de Energia Elétrica propõe seja contratado Jaime Antunes Teixeira na função de Engenheiro Mecânico Eletricista com o salário mensal de Cr\$ 14.000,00.

2. Foram apresentados os documentos exigidos por lei.

3. Nada temos a opor.

S. S., em 19 de junho de 1956.

Dante De Patta, presidente e relator

Alcides H. Ferreira

Hamilton J. Hildebrand

Moacyr de Oliveira

De acôrdo.

(as.) Jorge Lacerda

PARECER N. 2.668/56

Eugênio Lázaro Cidade, designado em 27 de setembro de 1954 para Delegado de Polícia em Sombrio, requer pagamento de passagens e bagagens.

2. Segundo informação de fls. 3, do Ajudante de Ordens do Secretário da Segurança Pública, tem o requerente direito a receber a quantia de Cr\$ 2.920,00.

3. Pelo deferimento, devendo a quantia ser relacionada para oportuno pagamento.

S. S., em 26 de junho de 1956.

Dante De Patta, presidente.

Alcides H. Ferreira, relator.

Moacyr de Oliveira

Hamilton J. Hildebrand

De acôrdo.

(as.) Jorge Lacerda

PARECER N. 2.669/56

Renato de Patta, ocupante do cargo da classe P, da carreira de Médico, do Quadro Único do Estado, removido do Posto de Saúde de Bom Retiro para o Centro de Saúde de Tubarão, requer pagamento de transporte e ajuda de custo.

2. Segundo informação de fls., do expediente desta Comissão, o requerente faz jus ao recebimento da quantia de Cr\$ 1.744,00.

3. Pelo deferimento.

S. S., em 26 de junho de 1956.

Dante De Patta, presidente.

Alcides H. Ferreira, relator.

Moacyr de Oliveira

Hamilton J. Hildebrand

De acôrdo.

(as.) Jorge Lacerda

PARECER N. 2.670/56

Timóteo Braz Moreira, Juiz de Direito, removido de Araranguá para São Bento do Sul, requer pagamento de transporte e bagagem.

2. Segundo informação de fls., do expediente desta Comissão, o requerente faz jus ao recebimento da quantia de Cr\$ 3.240,00.

3. Pelo deferimento.

S. S., em 26 de junho de 1956.

Dante De Patta, presidente e relator

Alcides H. Ferreira

Moacyr de Oliveira

Hamilton J. Hildebrand

De acôrdo.

(as.) Jorge Lacerda

PARECER N. 2.672/56

Antônio Botelho de Abreu, ocupante do cargo de Linotipista, padrão M, do Quadro Único do Estado, com exercício na Imprensa Oficial, requer pagamento do adicional dos meses de janeiro a novembro de 1954.

2. Segundo informação de fls., do expediente desta Comissão, o requerente faz jus ao que pede, relativamente ao período de 1º de dezembro de 1953 a 30 de novembro de 1954.

3. Pelo relacionamento da quantia de Cr\$ 948,00, para oportuno pagamento.

S. S., em 26 de junho de 1956.

Dante De Patta, presidente.

Alcides H. Ferreira, relator.

Hamilton J. Hildebrand

Alcides H. Ferreira

De acôrdo.

(as.) Jorge Lacerda

PARECER N. 2.673/56

Timóteo Luiz Vieira de Aguiar, soldado da Polícia Militar, requer elevação da porcentagem do adicional, de acôrdo com a lei n. 281, de 27 de julho de 1949.

2. Segundo o cálculo procedido, o seu adicional deverá ser elevado para 10% sobre Cr\$ 1.190,00, ou para Cr\$ 119,00 mensais, de 1º a 31 de dezembro de 1955 e, na base de 8% sobre Cr\$ 1.666,00, ou para Cr\$ 133,30 mensais, de 1º de janeiro do corrente ano em diante.

3. Pelo deferimento, devendo a quantia de Cr\$ 59,50 do exercício de 1955, ser relacionada para oportuno pagamento.

S. S., em 26 de junho de 1956.

Dante De Patta, presidente e relator.

Hamilton J. Hildebrand

Moacyr de Oliveira

Alcides H. Ferreira

De acôrdo.

(as.) Jorge Lacerda

PARECER N. 2.674/56

Solange Mazarakis Ramos, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, com exercício no Grupo Escolar "Paulo Zimmermann", de Rio do Sul, requer concessão do adicional, a que se julga com direito.

2. Segundo informação de fls., não conta ainda o tempo de serviço suficiente para fazer jus ao que pede.

3. Pelo indeferimento.

S. S., em 26 de junho de 1956.

Dante De Patta, presidente.

Alcides H. Ferreira, relator.

Moacyr de Oliveira

Hamilton J. Hildebrand

De acôrdo.

(as.) Jorge Lacerda

PARECER N. 2.675/56

Oswaldo Silva do Herval, ocupante da função de Professor Complementarista, referência VII, com exercício na 1ª Delegacia de Ensino, requer concessão do adicional, de acôrdo com o Lei n. 281, de 27 de julho de 1949.

2. Segundo o cálculo procedido, o adicional a lhe ser concedido é de 5% sobre Cr\$ 1.020,00, ou de Cr\$ 51,00 mensais, de 11 de março de 1954 a 31 de dezembro de 1955 e, na mesma base sobre Cr\$ 1.428,00, ou de Cr\$ 71,40 mensais, de 1º de janeiro do corrente ano em diante.

3. Pelo deferimento, devendo a quantia de Cr\$ 1.106,70 dos exercícios de 1954 e 1955 ser relacionada para oportuno pagamento.

S. S., em 26 de junho de 1956.

Dante De Patta, presidente e relator.

Moacyr de Oliveira

Hamilton J. Hildebrand

Alcides H. Ferreira

De acôrdo.

(as.) Jorge Lacerda

PARECER N. 2.676/56

Agripa de Castro Faria, ocupante do cargo da classe T, da carreira de Médico, do Quadro Único do Estado, com exercício no Centro de Saúde desta Capital, requer concessão do adicional, de acôrdo com a Lei n. 281, de 27 de julho de 1949.

2. Segundo o cálculo procedido, o adicional a lhe ser concedido é de 3% sobre Cr\$ 3.700,00, ou de Cr\$ 110,00 mensais, de 22 de fevereiro a 31 de dezembro de 1955 e, na mesma base sobre Cr\$ 5.180,00, ou de Cr\$ 155,40 mensais, de 1º de janeiro do corrente ano em diante.

3. Pelo deferimento, devendo a quantia de Cr\$ 1.135,00 dos exercícios de 1955 ser relacionada para oportuno pagamento.

S. S., em 26 de junho de 1956.

Dante De Patta, presidente e relator.

Moacyr de Oliveira

Hamilton J. Hildebrand

Alcides H. Ferreira

De acôrdo.

(as.) Jorge Lacerda

PARECER N. 2.677/56

Iná Veiga Magalhães, ocupante do cargo da classe K, da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Estado, com exercício na Junta Comercial, requer concessão do adicional, de acôrdo com a Lei n. 281, de 27 de julho de 1949.

2. Segundo o cálculo procedido, o adicional a lhe ser concedido é de 4% sobre Cr\$ 1.900,00, ou de Cr\$ 76,00 mensais, de 14 de setembro a 31 de dezembro de 1955 e, na mesma base sobre Cr\$ 2.660,00, ou de Cr\$ 106,40 mensais, a contar de 1º de janeiro do corrente ano em diante.

3. Pelo deferimento, devendo a quantia de Cr\$ 371,00 do exercício de 1955 ser relacionada para oportuno pagamento.

S. S., em 26 de junho de 1956.

Dante De Patta, presidente e relator.

Moacyr de Oliveira

Hamilton J. Hildebrand

Alcides H. Ferreira

De acôrdo.

(as.) Jorge Lacerda

PARECER N. 2.678/56

Rosa Antunes Vargas, ocupante da função de Professor Complementarista, referência VII, com exercício no Grupo Escolar "Melo e Alvim", de Herval do Oeste, requer seis meses de licença-prêmio.

2. Conta a requerente, segundo informação de fls., o decênio compreendido entre 3 de março de 1945 e 3 de março de 1955, sem irregularidades.

3. Pelo deferimento.

S. S., em 26 de junho de 1956.

Dante De Patta, presidente.

Hamilton J. Hildebrand, relator.

Moacyr de Oliveira

Alcides H. Ferreira

De acôrdo.

(as.) Jorge Lacerda

PARECER N. 2.679/56

Judith Santos, ocupante do cargo da classe J, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, com exercício no Grupo Escolar "Deodoro", de Concórdia, requer seis meses de licença-prêmio, para goz-la em períodos parcelados trimestrais.

2. Segundo informação de fls., a requerente ingressou no magistério estadual no dia 19 de fevereiro de 1946, tendo gozado 30 dias de licença em 1947 e 30 dias em 1949.

3. Tendo em vista o parágrafo único, do artigo 179, de Estatuto, não tem direito ao que pede.

4. Pelo deferimento.

S. S., em 19 de junho de 1956.

Dante De Patta, presidente.

Hamilton J. Hildebrand, relator.

Moacyr de Oliveira

Alcides H. Ferreira

De acôrdo.

(as.) Jorge Lacerda

PARECER N. 2.680/56

Sartorato dos Santos Botelho, ocupante do cargo da classe K, da carreira, extinta, de Mobarista, do Quadro Único do Estado, com exercício na Diretoria de Obras Públicas, requer seis meses de licença-prêmio.

2. Conta o requerente, segundo informação de fls., o decênio compreendido entre 1º de janeiro de 1946 e 1º de janeiro de 1956, sem irregularidades.

3. Pelo deferimento.

S. S., em 19 de junho de 1956.

Dante De Patta, presidente e relator.

Moacyr de Oliveira

Hamilton J. Hildebrand

Alcides H. Ferreira

De acôrdo.

(as.) Jorge Lacerda

PARECER N. 2.681/56

João Cardoso, soldado motorista da Polícia Militar, requer os favores da Lei n. 1.156, de 12 de julho de 1950.

2. O artigo 146, da Lei n. 1.057, de 11 de maio de 1954, passou a ter no artigo 7º, da Lei n. 159, de 27 de maio de 1954, a seguinte redação:

"Aplicam-se aos integrantes da Polícia Militar os dispositivos da Lei Fe-

deral n. 1.156, do acôrdo com as normas publicadas no Boletim do Exército, n. 24, de 16 de junho de 1951, incluindo-se também os que serviam à disposição da Polícia Civil".

3. Conclue o Parecer n. 618/55 da Consultoria da referida Corporação pela averbação em seus assentamentos para obtenção da vantagem, na oportunidade, de sua transferência para a Reserva Remunerada ou reforma.

4. Estabelecendo o art. 1º, do Decreto n. 11, de 5 de maio último que

"ficam concedidos aos oficiais e praças da Polícia Militar do Estado, com serviços prestados durante a última guerra, os benefícios da Lei Federal n. 1.156, de 12 de julho de 1950", esta Comissão opina pelo deferimento do pedido.

S. S., em 3 de julho de 1956.

Dante De Patta, presidente.

Alcides H. Ferreira, relator.

Hamilton J. Hildebrand

Moacyr de Oliveira

De acôrdo.

(as.) Jorge Lacerda

PARECER N. 2.682/56

João Sodré, soldado da Polícia Militar, requer os favores da Lei n. 1.156, de 12 de julho de 1950.

2. O artigo 146, da Lei n. 1.057, de 11 de maio de 1954, passou a ter no artigo 7º, da Lei n. 159, de 27 de maio de 1954, a seguinte redação:

"Aplicam-se aos integrantes da Polícia Militar os dispositivos da Lei Federal n. 1.156, do acôrdo com as normas publicadas no Boletim do Exército, n. 24, de 16 de junho de 1951, incluindo-se também os que serviam à disposição da Polícia Civil".

3. Conclue o Parecer n. 624/55 da Consultoria da referida Corporação pela averbação em seus assentamentos para obtenção da vantagem, na oportunidade, de sua transferência para a Reserva Remunerada ou reforma.

4. Estabelecendo o art. 1º, do Decreto n. 11, de 5 de maio que

"ficam concedidos aos oficiais e praças da Polícia Militar do Estado, com serviços prestados durante a última guerra, os benefícios da Lei Federal n. 1.156, de 12 de julho de 1950", esta Comissão opina pelo deferimento do pedido.

S. S., em 3 de julho de 1956.

Dante De Patta, presidente.

Alcides H. Ferreira, relator.

Moacyr de Oliveira

Hamilton J. Hildebrand

De acôrdo.

(as.) Jorge Lacerda

PARECER N. 2.683/56

José Felix Vieira, Segundo Tenente da Polícia Militar, requer os favores da Lei n. 1.156, de 12 de julho de 1950.

2. O artigo 146, da Lei n. 1.057, de 11 de maio de 1954, passou a ter no artigo 7º, da Lei n. 159, de 27 de maio de 1954, a seguinte redação:

"Aplicam-se aos integrantes da Polícia Militar os dispositivos da Lei Federal n. 1.156, do acôrdo com as normas publicadas no Boletim do Exército, n. 24, de 16 de junho de 1951, incluindo-se também os que serviam à disposição da Polícia Civil".

3. Conclue o Parecer n. 599/55 da Consultoria da referida Corporação pela averbação em seus assentamentos para obtenção da vantagem, na oportunidade, de sua transferência para a Reserva Remunerada ou reforma.

4. Estabelecendo o art. 1º, do Decreto n. 11, de 5 de maio último que

"ficam concedidos aos oficiais e praças da Polícia Militar do Estado, com serviços prestados durante a última guerra, os benefícios da Lei Federal n. 1.156, de 12 de julho de 1950", esta Comissão opina pelo deferimento do pedido.

S. S., em 3 de julho de 1956.

Dante De Patta, presidente.

Alcides H. Ferreira, relator.

Moacyr de Oliveira

Hamilton J. Hildebrand

De acôrdo.

(as.) Jorge Lacerda

PARECER N. 2.684/56

Claudionor dos Santos, soldado da Polícia Militar, requer os favores da Lei n. 1.156, de 12 de julho de 1950.

2. O artigo 146, da Lei n. 1.057, de 11 de maio de 1954, passou a ter no artigo 7º, da Lei n. 159, de 27 de maio de 1954, a seguinte redação:

"Aplicam-se aos integrantes da Polícia Militar os dispositivos da Lei Federal n. 1.156, do acôrdo com as normas publicadas no Boletim do Exército, n. 24, de 16 de junho de 1951, incluindo-se também os que serviam à disposição da Polícia Civil".

3. Conclue o Parecer n. 611/55 da Consultoria da referida Corporação pela averbação em seus assentamentos para obtenção da vantagem, na oportunidade, de sua transferência para a Reserva Remunerada ou reforma.

4. Estabelecendo o art. 1º, do Decreto n. 11, de 5 de maio último que

"ficam concedidos aos oficiais e praças da Polícia Militar do Estado, com serviços prestados durante a última guerra, os benefícios da Lei Federal n. 1.156, de 12 de julho de 1950", esta Comissão opina pelo deferimento do pedido.

S. S., em 3 de julho de 1956.

Dante De Patta, presidente.

Alcides H. Ferreira, relator.

Moacyr de Oliveira

Hamilton J. Hildebrand

De acôrdo.

(as.) Jorge Lacerda

PARECER N. 2.685/56

José Alves Carriço Júnior, Sub-Tenente da Polícia Militar, requer os favores da Lei n. 1.156, de 12 de julho de 1950.

2. O artigo 146, da Lei n. 1.057, de 11 de maio de 1954, passou a ter no artigo 7º, da Lei n. 159, de 27 de maio de 1954, a seguinte redação:

"Aplicam-se aos integrantes da Polícia Militar os dispositivos da Lei Federal n. 1.156, do acôrdo com as normas publicadas no Boletim do Exército, n. 24, de 16 de junho de 1951, incluindo-se também os que serviam à disposição da Polícia Civil".

3. Conclue o Parecer n. 619/56 da Consultoria da referida Corporação pela averbação em seus assentamentos para obtenção da vantagem, na oportunidade, de sua transferência para a Reserva Remunerada ou reforma.

4. Estabelecendo o art. 1º, do Decreto n. 11, de 5 de maio último que

"ficam concedidos aos oficiais e praças da Polícia Militar do Estado, com serviços prestados durante a última guerra, os benefícios da Lei Federal n. 1.156, de 12 de julho de 1950", esta Comissão opina pelo deferimento do pedido.

S. S., em 3 de julho de 1956.

Dante De Patta, presidente.

Alcides H. Ferreira, relator.

Moacyr de Oliveira

Hamilton J. Hildebrand

De acôrdo.

(as.) Jorge Lacerda

PARECER N. 2.686/56

Aristides Apolônio Cardoso, Terceiro Sargento da Polícia Militar, requer os favores da Lei n. 1.156, de 12 de julho de 1950.

2. O artigo 146, da Lei n. 1.057, de 11 de maio de 1954, passou a ter no artigo 7º, da Lei n. 159, de 27 de maio de 1954, a seguinte redação:

"Aplicam-se aos integrantes da Polícia Militar os dispositivos da Lei Federal n. 1.156, do acôrdo com as normas publicadas no Boletim do Exército, n. 24, de 16 de junho de 1951, incluindo-se também os que serviam à disposição da Polícia Civil".

3. Conclue o Parecer n. 625/55 da Consultoria da referida Corporação pela averbação em seus assentamentos para obtenção da vantagem, na oportunidade, de sua transferência para a Reserva Remunerada ou reforma.

4. Estabelecendo o art. 1º, do Decreto n. 11, de 5 de maio último que

"ficam concedidos aos oficiais e praças da Polícia Militar do Estado, com serviços prestados durante a última guerra, os benefícios da Lei Federal n. 1.156, de 12 de julho de 1950", esta Comissão opina pelo deferimento do pedido.

S. S., em 3 de julho de 1956.

Dante De Patta, presidente.

Alcides H. Ferreira, relator.

Moacyr de Oliveira

Hamilton J. Hildebrand

De acôrdo.

(as.) Jorge Lacerda

REPARTIÇÕES FEDERAIS E AUTARQUICAS

16ª DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Edital n. 24/56

De acôrdo com a decisão do sr. Delegado Regional do Trabalho, foram multadas as firmas abaixo relacionadas e pelo presente lhes é dado ciência para o efeito do estabelecido no art. 636, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo decreto-lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, observando-se que não será admitido recurso sem prova de depósito

prévio do valor da multa "ex-v" do parágrafo único do citado artigo: Sociedade Brasileira Carbonifera Progresso Ltda., estabelecida na cidade de Criciúma, neste Estado. Multa de Cr\$ 500,00 — Art. 360 da C. L. T. — DR. 64.732/56 — Auto de infração n. 1.345.

Carbonifera União Ltda., estabelecida na cidade de Criciúma, neste Estado. Multa de Cr\$ 500,00 — Art. 360 da C. L. T. — DR. 64.733/56 — Auto de infração n. 1.346.

Paulo Marino Leite, fiscal do Trabalho. (6.499)

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

COMPANHIA FLORESTAL DE SANTA CATARINA — INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS

Assembléa geral extraordinária Convocação

São convidados os senhores acionistas desta sociedade para a assembléa geral extraordinária, a ser realizada no próximo dia 4 de outubro, às 16 horas, na sede social, à rua 14 de Julho, no Estreito, com a seguinte

Ordem do dia

a) Reforma parcial dos estatutos sociais, para aumento de capital;
b) outros assuntos de interesse social. Florianópolis, 14 de setembro de 1956. Celso Ramos, diretor-presidente.

(3-1)

(3.364)

S. A. FABRICA DE PAPELÃO TIMBÓ

Assembléa geral extraordinária

São convidados os senhores acionistas desta sociedade para a assembléa geral extraordinária, a realizar-se a 9 (nove) de outubro do corrente ano, às 8,30 horas, em sua sede social, à rua Marechal Floriano Peixoto, na cidade de Timbó, com a seguinte

Ordem do dia

1º) Aumento do capital social;
2º) alteração dos estatutos sociais;
3º) assuntos diversos. Timbó, 10 de setembro de 1956. Otto Hennings, presidente.

(3-1)

(3.350)

BUETTNER S. A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Assembléa geral extraordinária Convocação

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para comparecerem à assembléa geral extraordinária, a realizar-se no dia 11 de outubro do corrente ano, às 9 horas, na sede social, à rua João Bauer s/n., nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

Aumento do capital pela incorporação de reservas e mediante a reavaliação do ativo e consequente alteração dos estatutos. Brusque, 19 de setembro de 1956. Bernardo Stark, diretor-presidente.

(3-1)

(3.362)

COMÉRCIO DE AUTOMOVEIS JOÃO BUATIM S. A.

Assembléa geral extraordinária 1ª convocação

Pelo presente ficam convidados os acionistas da sociedade anônima acima designada, a comparecerem à assembléa geral extraordinária, a realizar-se no dia 20 de outubro do corrente ano, às 14 horas, em sua sede social, sítio à rua Mal. Deodoro n. 305, afim de deliberarem sobre a seguinte

COMPANHIA TEXTIL KARSTEN

Assembléa geral extraordinária

Ficam convidados os senhores acionistas desta companhia a comparecerem à assembléa geral extraordinária, a realizar-se na sede social, em Testo-Salto às 14 horas do dia 19 de outubro de 1956, para tratarem da seguinte

Ordem do dia

1º) Aumento do capital social;
2º) alteração dos estatutos;
3º) preenchimento de vaga na diretoria;
4º) outros assuntos de interesse da sociedade. Testo-Salto, 17 de setembro de 1956. João Karsten, diretor-presidente.

(3-1)

(3.355)

CASA WILLY SIEVERT S. A. — COMÉRCIO

Assembléa geral extraordinária

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas para comparecerem à assembléa geral extraordinária, a realizar-se no dia 3 de outubro próximo, às 15 horas, na sede social, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º) Aumento do capital social;
2º) alteração dos estatutos sociais;
3º) outros assuntos de interesse social. Blumenau, 18 de setembro de 1956. Willy Sievert, diretor-superintendente.

(3-1)

(3.354)

COMPANHIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA MALBURG

Assembléa geral extraordinária

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade, para a assembléa geral extraordinária, a realizar-se no dia 30 de outubro do corrente ano, às 15 horas, na sede social, nesta cidade de Itajaí, à rua Dr. Pedro Ferreira n. 10, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º) Conversão de ações nominativas em ações ao portador;
2º) aumento do capital social;
3º) modificação dos estatutos;
4º) nomeação de peritos;
5º) assuntos de interesse social. Itajaí, 14 de setembro de 1956. José Bonifácio Schmitt, diretor-presidente.

(3-1)

(3.361)

COMPANHIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA MALBURG

Assembléa geral extraordinária

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade, para a assembléa geral extraordinária, a realizar-se no dia 20 de outubro do corrente ano, às 14 horas, em sua sede social, sítio à rua Mal. Deodoro n. 305, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º) Aumento do capital social;
2º) assuntos de interesse social. Lajes, 11 de setembro de 1956. João Buatim, diretor-presidente.

(3-1)

(3.360)

TECELAGEM MAFRA S. A.

Certifico, em virtude do despacho do sr. presidente da Junta Comercial, exarado no requerimento sob número dois mil trezentos e cinquenta e dois (2.352), datado de dez (10) de setembro do corrente ano, dos senhores presidente e diretor da firma Tecelagem Maфра S. A., com sede em Maфра, neste Estado, que dos documentos registrados e arquivados nesta Junta Comercial do Estado, consta uma escritura pública de constituição de sociedade anônima, da firma "Tecelagem Maфра S. A.", com sede em Maфра, passada pelo 1º tabelião de Notas Nelson Heitor Stoeterau, de Maфра, que tem o seguinte teor: República dos Estados Unidos do Brasil (Emblema da República), Estado de Santa Catarina, comarca de Maфра — Nelson Heitor Stoeterau, 1º tabelião de Notas — 1º traslado — Fls. 12 — Livro n. 51 — Escritura pública de constituição de sociedade anônima: Saibam quantos esta escritura de constituição de sociedade anônima virem, a mim, 1º tabelião substituto, hoje distribuída pelo bilhete de distribuição n. 1.115, que aos oito (8) dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e seis, nesta cidade de Maфра, Estado de Santa Catarina, em meu cartório, perante mim, tabelião substituto, compareceram como outorgantes e reciprocamente outorgados, Cândido Maia, brasileiro, casado, industrial; Carlos Stahlke, brasileiro, casado, industrial; Antônio Bacila, brasileiro, desquitado, industrial; dr. Arnold Rachendorfer Amaral Filho, brasileiro, solteiro, maior, advogado; Marcelino Marques da Cruz, brasileiro, casado, comerciante; Elie Saba Mouchbahani, egípcio, solteiro, maior, comerciante; Georges Saba Mouchbahani, egípcio, solteiro, maior, comerciante; Nicolas Saba Mouchbahani, egípcio, solteiro, maior, comerciante, todos estes residentes em Curitiba, capital do Estado do Paraná, ora de passagem por esta cidade; Luiz Hille, brasileiro, casado, bancário; Emílio Lechaczynski, brasileiro, casado, técnico em linho; Marcos Jung, brasileiro, casado, tecelão; Ewald Uhlmann, brasileiro, casado, industrial e Lauro Santi Gatz, brasileiro, casado, contador, todos estes residentes em Maфра, município do Estado de Santa Catarina, todos meus conhecidos e das testemunhas abaixo nomeadas, as quais também conheço e dou fé. E perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, me foi dito, que tem justo e contratado, a constituição por escritura pública de uma sociedade anônima, nos termos do dec. lei 2.627, de 26 de setembro de 1940, sob a denominação de Tecelagem Maфра S. A., com a sigla de TEMAFA, com o capital de Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), representado por 4.500 (quatro mil e quinhentas) ações ordinárias e ao portador, do valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, estando esse capital integralmente subscrito e realizado pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, em bens, conforme adiante se especifica, e da seguinte maneira: Cândido Maia, com 3.760 (três mil setecentas e sessenta) ações; Carlos Stahlke, com 242 (duzentas e quarenta e duas) ações; Antônio Bacila, com 12 (doze) ações; dr. Arnold Rachendorfer Amaral Filho, com 250 (duzentas e cinquenta) ações; Marcelino Marques da Cruz, com 8 (oito) ações; Elie Saba Mouchbahani, com 12 (doze) ações; Georges Saba Mouchbahani, com 10 (dez) ações; Nicolas Saba Mouchbahani, com 8 (oito) ações; Luiz Hille, com 12 (doze) ações; Emílio Lechaczynski, com 9 (nove) ações; Marcos Jung, com 89 (oitenta e nove) ações; Ewald Uhlmann, com 80 (oitenta) ações e Lauro Santi Gatz, com 8 (oito) ações, tendo sido entregues os respectivos bens representando suas respectivas importâncias avaliadas, aos outorgantes e reciprocamente outorgados aqui mencionados e especificados; que os estatutos são os seguintes: Estatutos da Tecelagem Maфра S. A. — TEMAFA. Capítulo I — Da denominação, sede, objeto e duração. Art. 1º — Sob a denominação de Tecelagem Ma-

фра S. A. e com a sigla de "TEMAFA", fica constituída uma sociedade anônima com sede em Maфра, município de Maфра, do Estado de Santa Catarina, regida pelos presentes estatutos e pela legislação em vigor. Parágrafo único — A sociedade onde e quando convier, poderá instalar agências, sucursais, filiais, escritórios em qualquer ponto do território nacional e a crédito dos diretores. Art. 2º — A sociedade terá por objeto a indústria e o comércio de tecidos em geral. Art. 3º — O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o ano social coincide com o civil. Capítulo II — Capital e ações. Art. 4º — O capital social é de Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), dividido em 4.500 (quatro mil e quinhentas) ações, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, ordinária ao portador, podendo serem emitidas ações múltiplas, sempre assinadas pelo presidente e por um dos diretores, obrigatoriamente. Capítulo III — Assembleias gerais. Art. 5º — A assembleia geral ordinária, reunir-se-á nos quatro (4) primeiros meses de cada ano, após o encerramento do ano social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Art. 6º — Os acionistas depois de instalada a assembleia, elegerão dentre si, o presidente da mesma que convidará um dos presentes para servir de secretário. Capítulo IV — Da diretoria. Art. 7º — A Tecelagem Maфра S. A. será administrada por uma diretoria composta de um presidente e dois diretores, acionistas, com mandato por três (3) anos, podendo ser reeleitos. Art. 8º — Os diretores eleitos, deverão investir-se em suas funções, mediante termo lavrado em livro próprio da sociedade, caucionando cada um, cinquenta (50) ações emitidas pela sociedade, como garantia de gestão. Art. 9º — Os honorários da diretoria executiva, serão estabelecidos pela assembleia geral em que forem eleitos, cabendo-lhes uma gratificação percentual sobre os lucros líquidos a ser fixada pela assembleia geral que lhes aprovar os atos e contas, sempre que os dividendos aos acionistas sejam iguais ou superiores a 12% (doze por cento) sobre o capital social. Art. 10 — Todos os documentos de importância para a Tecelagem Maфра S. A., como cheques, duplicatas, títulos, procurações, escritura de compra ou de venda da sociedade, devem levar, obrigatoriamente a assinatura de dois diretores, indistintamente, podendo ser um deles a do presidente, cabendo entretanto, a representação em Juízo ou fora dele da sociedade, ao presidente, como a qualquer diretor, ou ambos, concomitantemente, passiva ou ativamente, sendo verdadeiras quaisquer assinaturas de favor. Parágrafo único — Um dos diretores, como ainda o presidente, poderá temporariamente, por prazo não excedente a seis (6) meses consecutivos, se fazer representar em suas funções dentro da sociedade, por procurador, devidamente instruído, uma vez que tenha plena anuência dos demais diretores, por carta apenas à procuração. Art. 11 — Será nomeado ou contratado um gerente-técnico para a direção técnica da fábrica de tecidos, em condições a serem estipuladas pelos diretores. Art. 12 — Em caso de vaga por moléstia ou outro motivo relevante, o conselho fiscal, designará um substituto pelo tempo que durar o impedimento e pelo tempo que faltar para completar-se o mandato do substituído. Capítulo V — Conselho fiscal. Art. 13 — A sociedade terá um conselho fiscal, composto de três (3) membros efetivos e três (3) suplentes, eleitos anualmente pela assembleia geral ordinária, acionistas ou não, que lhes fixará a remuneração. Art. 14 — O conselho fiscal tem atribuições e poderes estabelecidos em leis, podendo ser reeleito. Art. 15 — Os membros do conselho fiscal serão substituídos pelos suplentes eleitos pela assembleia geral ordinária. Capítulo VI — Exercício social, reservas e dividendos. Art. 16 — O exercício social encerrar-se-á a 31 de dezembro de cada ano. Levantando o balanço, com observância das prescrições legais e fei-

tas as necessárias amortizações, do lucro líquido, deduzir-se-ão 5% (cinco por cento) para a constituição do fundo de reserva legal, até este que alcance 20% (vinte por cento) do capital social; uma percentagem para o fundo de reequipamento e ampliação do parque industrial; uma percentagem para gratificação aos diretores e presidente; uma percentagem para gratificação ao gerente-técnico, uma percentagem para gratificação aos funcionários, representantes e operários da sociedade, determinadas pela assembleia geral ordinária, e o restante distribuído conforme deliberação da mesma assembleia, entre os acionistas, ouvido o conselho fiscal. Capítulo VII — Disposições gerais e transitórias. Art. 17 — Todos os casos omissos nestes estatutos, serão regidos pela lei 2.627, de 26 de setembro de 1940 e demais leis em vigor. Art. 18 — O mandato da primeira diretoria terminará na data da primeira assembleia geral ordinária da sociedade. Disseram mais os outorgantes e reciprocamente outorgados que sendo todo o capital integralizado em bens móveis, imóveis e outros valores pertencentes aos outorgantes e reciprocamente outorgados, transcreve-se a seguir a ata da reunião, realizada pelos presentes e aqui nomeados outorgantes e reciprocamente outorgados, para a nomeação de peritos avaliadores dos referidos bens. Ata da reunião dos sócios fundadores e subscritores da Tecelagem Maфра S. A. Aos três (3) dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e seis, às dez (10) horas da manhã, reuniram-se, na sede da fábrica de tecidos da Tecelagem Maфра S. A., em organização, situada no lugar denominado Portão de São Lourenço, município de Maфра, do Estado de Santa Catarina, os srs. Cândido Maia, brasileiro, casado, industrial; Carlos Stahlke, brasileiro, casado, industrial; Antônio Bacila, brasileiro, desquitado, industrial; dr. Arnold Rachendorfer Amaral Filho, brasileiro, solteiro, advogado; Elie Saba Mouchbahani, Georges Saba Mouchbahani, Nicolas Saba Mouchbahani, egípcios, solteiros, maiores, comerciantes e todos estes residentes em Curitiba e Marcelino Marques da Cruz, brasileiro, casado, comerciante, também residente em Curitiba; Luiz Hille, brasileiro, casado, bancário; Emílio Lechaczynski, brasileiro, casado, técnico em linho; Marcos Jung, brasileiro, casado, tecelão; Ewald Uhlmann, brasileiro, casado, industrial e Lauro Santi Gatz, brasileiro, casado, contador, todos estes residentes em Maфра, Estado de Santa Catarina. Aberta a sessão, assumiu a presidência o sr. Carlos Stahlke, que convidou a mim, Antônio Bacila, para secretariar os trabalhos. Declarando aberta a sessão, o sr. presidente informou que se tratava da fundação de uma sociedade anônima e sendo esta por escritura pública, havia necessidade de se nomearem, previamente, peritos para avaliarem os bens dos sócios fundadores, uma vez que o capital da sociedade seria realizado em bens, conforme combinação prévia, entre os presentes, e para aprovar os laudos proferidos pelos mesmos. Pediu, então a palavra, o sócio sr. Elie Mouchbahani e indica os srs. Marcelino Marques da Cruz, Lauro Gatz e Emílio Lechaczynski para avaliadores dos bens dos srs. Cândido Maia, Carlos Stahlke, Antônio Bacila, dr. Arnold Rachendorfer Amaral Filho, Elie Mouchbahani, Georges Saba Mouchbahani, Nicolas Saba Mouchbahani, Luiz Hille, Ewald Uhlmann e Marcos Jung e para avaliarem os bens dos srs. Emílio Lechaczynski, Marcelino Marques da Cruz e Lauro Santi Gatz, os peritos srs. Cândido Maia, Carlos Stahlke e Antônio Bacila, o que é aceito por todos os presentes. A seguir é suspensa a sessão, até que seja feita a avaliação e elaborados os laudos de avaliações pelos peritos nomeados e aceitos. Reaberta a sessão, são apresentados os laudos de avaliações pelos peritos nomeados e aceitos. Reaberta a sessão, são apresentados os laudos de avaliação seguintes: Laudo — Os abaixo-assinados, peritos nomeados, em assembleia geral, pelos subscritores do capital com que vai constituir-se a Te-

celagem Maфра S. A. — TEMAFA, realizada em três (3) de setembro de 1956, em Maфра, para avaliarem os bens dos sócios subscritores do capital da mencionada sociedade, com que pretendem realizar a parte que subscreveram para o referido capital, depois das necessárias diligências, colhidas informações e examinados os documentos apresentados por cada um dos subscritores adiante nomeados, apresentam o seguinte laudo: Quanto aos bens do subscritor Cândido Maia: 120 quilos chapa de aço inoxidável, da firma Arco Indústria e Comércio S. A., conforme fatura n. 17.088, de 25-4-56; uma (1) máquina centrífuga da firma José Lopes Puerta, nota n. 530, de 22-2-56; 1 máquina esmeril E. S. firma Carlos Hoepeke S. A., nota n. 352, de a. 5-4-56; rolos fios plásticos, roldanas e outros, conforme nota fiscal n. 48.376, da firma Thá Scaramuzza Ltda., de 17-4-56; tubos oxigênio, carboreto, bronze, notas n. 11.101, 32.799, 9.073, 10.996, 11.053, 11.803 e 23.410, da firma White Martins; esferas da Casa Nickel Ltda., de nota 23.888, de 5-5-56; tinta, pregos, taxas, conforme diversas notas; fossa de concreto da firma Barbosa Giglio, conforme nota fiscal n. 521, de 16-3-56; tess de barro e outros da firma Alberto Negro & Cia., nota n. 14.349 de 24-4-56; fursões de barro da mesma firma, nota 14.623, de 12-6-56; bacias W. S. e 4 válvulas da mesma firma, notas ns. 14.162, 23-2-56; cabos, cadeados e pertences da mesma firma, nota 14.444, de 17-5-56; manilhas de barro da mesma firma, nota 14.492, de 14-5-56; depósito n. 46/8, da Empresa Sul Brasileira de Eletricidade S. A., 2-6-56; suportes de metal e pertences, da mesma firma, conforme nota 996, de 30-5-56; armações roldanas e pertences, da mesma firma, nota 994, de 30-6-56; placas e pertences, da mesma firma, nota 993, de 30-5-56; conta de luz, 2.043/B, da mesma firma, de 30-6-56; chaves automáticas e pertences, da firma Eletro Nacional S. A., conforme nota fiscal n. 2.501, de 30-1-56; transporte de caixas de material elétrico, pela Sociedade de Especialistas Rodoviários Serval Ltda., conforme nota 5.804, de 7-2-56; vigas de imbuia e outros, da firma Dionísio Wichninski, conforme recibo de 12-4-56; registro da Casa Rex, conforme nota n. 17.820, de 11-8-56; peças de Joelhos e outros, da firma Germano Stein S. A., conforme notas 60.015 e 456; curvas e demais pertences, da firma G. Ritzmann, nota n. 20.484, de 26-6-56; flanches e mais pertences, da firma Alberto Negro & Cia., notas fiscais 14.355 e 14.352, de 5-4-56; Picaretas, da mesma firma, conforme nota 27.178, de 19-6-56; tintas e diversos, idem, faturas 15.403, 15.589, 15.658; curvas, luvas e pertences, idem, notas 14.349, de 24-4-56; tintas da firma Buschle & Lepper Ltda., nota 77.422, de 30-5-56; tesouras e pertences, da firma Ludovico Lazzati S. A., fatura n. 26.765, de 2-2-56; 1 retrômetro, idem, fatura 27.015, de 30-4-56; 120 kg. amido de milho, da firma Refinações de Milho Brasil, fatura 56.443, de 19-6-56; 1 roca-deiro, da firma Irmãos Landert, fatura 473, de 20-4-56; 1 espuladeira, da Sociedade Técnica Honiger Ltda., fatura 13.304, de 15-2-56; 6 aparelhos automáticos para teares, da firma Angelo Vachini & Cia., conforme notas ns. 245 e 246, de 14-8-56; 4 galões de tinta, da firma Arno Iwersen & Cia., fatura 8.158, de 2-4-56; 3 grampos, para correia, de G. Ritzmann, nota 20.597, de 14-8-56; 20 alcatrão vegetal, da firma Walter Hauer & Cia., nota fiscal 503, de 2-5-56; 5 metros de arame, da firma Wolfgang Roesler, nota n. 14.847, de 26-7-56; 5 P9 Ireg Limpa, da firma Kwaisinski & Cia., nota 3.853, de 13-6-56; 1 lata tinta da Casa Vermelha, nota 10-3-56; 10 litros de gasolina, da Companhia Auto Maфра, 14.453, de 10-4-56; 25 estampas da Comfermac, nota n. 10.780; 19 kg. de ferro, de Guilherme Orzevala, nota 1.320; de 6 m3 de oxigênio de A. A. Petersen & Irmão Ltda., nota 2.531, de 17-7-56; 2 modelos, de Carlos Streter, recibo 11-8-56; 21 kg. parafusos e outros, da Casa Hauer, notas 32.090 e 34.843; 60 tacos, máquina, do S. A. Cortume

Carioca, fatura 756-9271, de 15-3-56; 10 kg. tiras de couro, do Cortume Carioca, fatura 756-9682, de 21-3-56; tinta, Casa São Domingos, nota 23.006, de 25-2-56; 5 classificadores, Livraria Iracema, nota 2.240, de 9-8-56; despesas de viagem diversas; nota Livraria Iracema 28.859, de 10-1-56; 500 kg. de cal, Casa Rex, nota 17.903, de 12-7-56; 10 sacos de cimento, Organização Padilha, nota fiscal 6.588 e 6.161; madeiras e outros, da firma Dionísio Wichiniski, nota 34.671; Casa Rex, nota vidros e outros, n. 12.135, de 3-5-56 e 17.429, de 4-8-56; nota cimento e outros, da Germano Stein S. A., 75.425, 70.812, 75.656, 75.817 e 75.923; 10 maços de pregos, da Casa Guarani, notas 2.372 e 2.434; notas diversas, materiais da Carlos Benke & Filho, recibo 11-8-56; notas diversas, materiais de José Liebel Sobrinho, notas 125 e 127, de 2-6-56; Casa Rex, grampos, notas 17.429, de 4-8-56; notas diversos materiais, de João Ruthes Neto, 74, 75, 71, 72, 73 e 78; nota da firma E. Batista & Filho, n. 83, de 20-2-56; 1 picareta, da Empresa Construtora Comercial Paraná Ltda., nota 4.269, de 19-3-56; nota de madeira da Companhia de Oeste do Paraná, nota 31.443, de 10-4-56; jogos de letras e outros, de W. Glasser & Cia., nota de 3-3-56; vidros diversos, C. V. B. Paranáense, recibo 9.727, de 19-3-56; diversos madeiras H. Hort, fatura 21, de 24-5-56; madeiras diversas Serraria Santa Cecília, nota 19-5-56; diversos pagamentos operários, conforme recibo; transportes e fretes de São Paulo a Mafra, pelas firmas Nelson Weber, José Zarume, Henrique Bohnia, Transportadora Rodofel Ltda., João Schimanski, Pedro Ferreira Sobrinho, Rudolf Ziehlsatorff, Eduardo Witte, Expresso Lajes Curitiba Ltda., Luiz Maria Valle, Expresso Rio Grande-São Paulo Ltda., conforme recibo; Cerâmica São Marcos, nota fiscal 19.087, Manilhas e outros; diversas faturas 24.885, de S. O. Mueller, de 31-10-56; faturas e notas, estas no valor exato de Cr\$ 604.519,80 (seiscentos e quatro mil, quinhentos e dezoito cruzeiros e oitenta centavos); Construções no terreno abaixo especificado do Edifício de Alvenaria para Tinturaria de 7 x 15 metros; idem edifício de alvenaria para caldeira de 4 x 5 metros; idem, para estufa (secagem de fios), de 2 x 7 metros; idem, para oficina mecânica de 4 x 7 metros; idem, para o almoxarifado de 7 x 9 metros; na importância de Cr\$ 384.500,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e quinhentos cruzeiros); instalações de força e luz, com um transformador de 125 KVA, conforme notas e faturas na importância de Cr\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil cruzeiros); 2 portões de ferro, na importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros); 30 teares da firma Cobrafite em liquidação, conforme recibo, na importância de Cr\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzeiros); 1 área de terra de 23.091 m². (vinte e três mil e noventa e um) metros quadrados, parte de uma área de terras de cultura titulada definitivamente pelo Governo do Estado de Santa Catarina, situado no lugar Portão de São Lourenço; lote sem número, do primeiro distrito de Mafra, município de Mafra, registrado na Diretoria de Terras e Colonização do Estado de Santa Catarina, às fls. 67, do livro n. 800, em data de 29-5-1951, transcrita no Registro de Imóveis da comarca de Mafra, sob o n. 10.976, às fls. 142, do livro 3-K, em 31-5-1951, cuja parte de 23.091 (vinte e três mil e noventa e um) metros quadrados se compreende em périmetro com as confrontações descritas no título passado pelo Governo de Santa Catarina, em nome de Cândido Maia e sua mulher d. Francisca Almeida da Maia, como acima e que são: ao norte, com um ribeirão; ao sul, com terras de Germano e Eduardo Witt; a leste, com um ribeirão e terras de Antônio Okelbauer e ao oeste, com terras dos atuais outorgantes e com Germano e Eduardo Witt, modificando dita confrontação apenas na parte das mesmas terras que anteriormente foram vendidas pelos atuais outorgantes à firma J. Procopiak e mais situado neste terreno um (1)

barração de alvenaria com 50 metros de extensão por 10 de largura e mais situado no mesmo terreno: uma casa de madeira para moradia e mais neste mesmo terreno benfeitorias diversas, como poço, cercas, etc., tais propriedades acham-se livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, no valor global de Cr\$ 1.090.000,00 (um milhão e noventa mil cruzeiros). Os peritos, no fiel desempenho da missão que lhes foi confiada, avaliaram todos estes bens, móveis e imóveis acima descritos, na importância global de Cr\$ 3.760.000,00 (três milhões, setecentos e sessenta mil cruzeiros); quanto aos bens do sr. Carlos Stahlke: Um tubo, pasta, chave e pertences, da firma "Casa Esmalte", fatura 10-211, de 31-5-56; Bigorna e pertences, idem, fatura 53.707, 54.426 e 54.406; idem Forja, verruma, martelo e pertences, fatura 53.547, de 31-3-56; aparelho de solda a oxigênio, comprado de Pedro Horokoski, recibo de 24-4-56; 38 quilos cabo cobre, da Casa Suíça de Electricidade, fatura n. 15.096, de 5-4-56; idem, 14.918, de 19-4-56; idem n. 15.160, de 15-5-56; idem, 15.271, de 29-5-56; idem, n. 15.108, de 11-5-56; 15 metros arame galvanizado em tela, da firma Nelson Berghonse & Cia., n. 1.651, de 19-4-56; 1 ingetor completo, da firma Soc. Técnica Paraná Ltda., fatura 17.481, de 31-3-56; 1 bicicleta "Görické", da firma Prosdócimo S. A., fatura 16.737, de 16-3-56; materiais, da firma Carlos Mulker & Cia., nota 5.633, de 12-6-53; idem 1.057, de 30-4-56; 2.000 quilos ferro velho, da firma "Cabrafite", recibo de 2-6-56; uma caldeira, conforme recibo de 7-5-56, de Atanagildo Schmidt; 1 grelha, de A. Müller, nota n. 7.851, de 5-1-56; tijolos refratários, da firma Müller Irmãos, nota 5.754, de 28-5-56; torneiras e outros, da firma A. Mueller, conforme nota de 3-5-56 e registro de vapor e outros, da Casa Esmalte, nota fiscal n. 53.707, de 4-4-56, todos estes bens livres e desembaraçados. Os peritos no fiel desempenho da missão que lhes foi confiada, avaliam estes bens acima descritos, na importância global de Cr\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil cruzeiros). Assim acordos assinam o presente laudo. Quanto aos bens do sr. Antônio Bacila — 1 motor elétrico de 7,50 H.P., conforme recibo de compra de 5-6-56, livre e desembaraçado, que avaliam, no fiel desempenho da missão que lhes foi confiada, na importância de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros). Assim acordos e assinam o presente laudo. Quanto aos bens do dr. Arnold Rachendorfer Amaral Filho, apresentou este, dois conjuntos de salas, denominadas 1.207 e 1.208, do décimo-segundo andar do edifício João Alfredo, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, à Praça Zacarias, n. 80 e respectivas frações ideais 0,01020 e 0,01108, no terreno que mede 28,42 m². (vinte e oito metros e quarenta e dois centímetros quadrados), de frente para a referida Praça, por 29 metros (vinte e nove) de fundos, com a área, instalações e demais características constantes do condomínio do mesmo edifício, estabelecido por escritura pública, lavrada no 1º tabelião de Curitiba, Estado do Paraná, à fls. 1, do livro 328 e adquirido por compra feita ao sr. dr. João Alfredo da Silva e outros, por escritura pública, lavrada também neste cartório e ao mesmo livro e fls. e devidamente transcrito sob o n. 24.700, livro 3-G, do cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta comarca, estes conjuntos aqui mencionados foram adquiridos pelo dr. Arnold Rachendorfer Amaral Filho, ao sr. Saul Schulmann e sua mulher Sara Schulmann, ambos brasileiros, o primeiro comerciante, residente em Curitiba e o segundo do dr. Maurício Schulmann, engenheiro, brasileiro, solteiro, residente, igualmente em Curitiba, por escritura pública de compromisso de compra e venda, lavrada no mesmo cartório, à fls., do livro, em data de O preço dos referidos conjuntos consta da mencionada escritura de Cr\$ 478.528,70 (quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito cruzeiros e setenta centavos), pagos na se-

guinte forma e condições: Cr\$ 78.528,70 (setenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito cruzeiros e setenta centavos), como primeira prestação, representado pelo saldo devedor da Caixa Econômica Federal do Paraná, cuja responsabilidade de pagamento está a cargo do dr. Arnold Rachendorfer Amaral Filho, promitente comprador e nas condições das quais tem pleno conhecimento e o restante Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) em prestações iguais de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) em notas promissórias aceitas, com vencimento nos dias 26 (vinte e seis) de cada mês, a partir de 26 de março de 1956. Os referidos conjuntos estão hipotecados à mencionada Caixa Econômica Federal do Paraná, para garantia desse pagamento, cujo saldo vem mencionado neste laudo, hipoteca essa inscrita no Registro de Imóveis. Estes conjuntos aqui referidos, os peritos no fiel desempenho de sua missão, que lhes foi confiada, avaliam em Cr\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil cruzeiros), dos quais foram pagos Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) por quanto avaliam o valor com qual entra a sua parte de capital, o dr. Arnold Rachendorfer Amaral Filho. Quanto aos bens do sr. Marcos Jung: 3 teares e pertences, conforme recibo de Francisco F. Maia, de 20-10-55; serviços e conserto da firma Metalúrgica São Pedro Ltda., de Mafra, nota n. 1.855, de 30-4-56; rebolo nota e recibo de 3-5-56; e polia, conforme nota 1.212, de 30-4-56, da mesma firma; 1.000 quilos de cal, graxa patente e querozene, da Casa do Povo, notas ns. 3.458, 3.507 e 3.734; idem 6.810 e 6.815; idem, 11.248, 11.544 e 12.268; tijolos da firma Kunsatsch & Irmão, nota n. 880, de 3-11-55; táboas de Pedro Liebel, notas ns. 28 e 30; cal da firma Eduardo Guairise, conforme notas e recibos de 13-1-56; portas de pinho, da firma Fábrica de Móveis e Artefatos de Madeira "Arte", notas n. 77, de 4-4-56; arêa da firma Angelo Cesconeto, notas datadas de 4-11-56 e 31-1-56, bens estes livres e desembaraçados, que avaliam na importância global de Cr\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil cruzeiros). Quanto aos bens do sr. Luiz Hille, recibos de transportes, da firma Nelson Weber, de 3-5-56 e 25-5-56, avaliam em Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros). Quanto aos bens do sr. Nicolas Saba Mouchbahani, recibo de transporte de teares, da firma João Ludke, de 8-5-56, avaliam em Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros). Quanto aos bens de Georges Saba Mouchbahani: cal da Casa Rex, conforme notas ns. 5.862, 7.346, 10.712, 12.191, 12.485, 14.830 e 17.417; táboas da firma Júlio Hey, Irmão & Cia., nota 5.314, de 11-1-56; jogo de moitão, cordas, da Casa Vermelha, nota 44.502, de 7-2-56; maços de pregos da Casa Guarani, notas ns. 7.804 e 7.806 e transportes de teares da firma Bruno Narloch, conforme recibo, bens livres e desembaraçados, que avaliam na importância de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros). Quanto aos bens do sr. Elie Saba Mouchbahani: Galões de tinta da firma Arno Iwensen & Cia., notas 60.860, 60.861, 60.862 e 76.499; parafusos, da firma Guilherme Orzeval, nota n. 407, de 18-6-56; parafusos Ricardo Isberner & Cia., nota n. 2.896, de 2-4-56; limas e outros, da firma Casa do Povo, notas 6.893 e 34.596, de 11-8-56; idem, notas ns. 34.735, 32.136, 32.356, 33, 730, 125, R-33, 731, 34.414 e 34.134; frete pela firma José Carlos Rau, conforme recibo de 2-4-56, bens estes livres e desembaraçados, que avaliam na importância de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros). Quanto aos bens de Ewald Uhlmann: Três teares, de largura 1,10 e 1 de 2,20, livres e desembaraçados, na importância de Cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros). Os peritos no fiel desempenho de sua missão, avaliam os bens todos, englobadamente, imóveis, móveis e pertences acima descritos, dos senhores aqui citados, na importância de Cr\$ 4.475.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil cruzeiros). Assim acordos, lavram e assinam o presente laudo. Mafra, 3 de setembro de 1956. (a.) Marcelino Mar-

ques da Cruz, Emilio Lechaczynski e Lauro Santi Gatz. Quantos aos bens do sr. Emilio Lechaczynski, fretes diversos da firma Nelson Weber; Brocas, curvas e outros, da firma Casa Rex, notas ns. 13.231 e 13.086; idem caixa p. luz elétrica, nota n. 14.701 e 15.103; estojo da Farmácia Santa Teresinha, nota 181 D, de 30-4-56; Transportes de terras, pela firma João Soldi, recibo de 2-3-56, bens estes livres e desembaraçados, que avaliam na importância de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros). Quanto aos bens do sr. Marcelino Marques da Cruz, recibo da Tecelagem Mafra S. A., em organização, por serviços prestados, em 3-6-56, avaliam em Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros). Quanto aos bens do sr. Marcelino Marques da Cruz, recibo da Tecelagem Mafra S. A., em organização, por serviços prestados, em 3-6-56, avaliam em Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros). Quanto aos bens do sr. Lauro Santi Gatz, recibo da firma Tecelagem Mafra S. A., em organização, de 3-6-56, avaliam em Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros). Os peritos no fiel desempenho de sua missão, avaliam todos estes bens destes três últimos senhores sócios fundadores em importância global de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros). Assim acordos, lavram e assinam o presente laudo. Mafra, 3 de setembro de 1956. (ass.) Carlos Stahlke, Cândido Maia e Antônio Bacila. Reaberta a sessão foram os laudos submetidos a discussão e não querendo ninguém fazer uso da palavra, foram submetidos à aprovação e aprovados por unanimidade dos presentes, outorgantes e reciprocamente outorgados, do que foi elaborada a presente ata, que lida e achada conforme por todos os presentes, e assinada por todos. Mafra, 3 de setembro de 1956. Carlos Stahlke, presidente, Antônio Bacila, servindo de secretário. Cândido Maia, dr. Arnold Rachendorfer Amaral Filho, Marcelino Marques da Cruz, Elie Saba Mouchbahani, Georges Saba Mouchbahani, Nicolas Saba Mouchbahani, Luiz Hille, Marcos Jung, Ewald Uhlman, Emilio Lechaczynski e Lauro Santi Gatz. Disseram mais que a primeira diretoria que terminará seu primeiro mandato com a realização da primeira assembléa geral ordinária, ficou assim escolhida: Para presidente, o sr. Carlos Stahlke, para diretores os srs.: Antônio Bacila e Cândido Maia; para membros do conselho fiscal, os srs. Emilio Lechaczynski, Luiz Hille e Marcos Jung e para suplentes, os srs. dr. Arnold Rachendorfer Amaral Filho, Marcelino Marques da Cruz e Elie Saba Mouchbahani. Os honorários do primeiro conselho fiscal são fixados em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), para cada membro efetivo e por cada sessão; os honorários da diretoria serão fixados na primeira assembléa geral ordinária, sendo que até lá, não perceberão vencimentos por labore. Assim o disseram do que dou fé e me pediram lhes lavrasse esta escritura, que depois de lhes ser lida por mim tabelião substituto, acharam-se em tudo conforme, a aceitaram, outorgaram e assinam com as duas testemunhas a todos presentes. Srs. C. Ricardo Bostelmann e Paulino Becker Júnior, brasileiros, maiores e capazes, do que de tudo dou fé. Eu, (a.) Oswaldo S. Uhlman, 1º tabelião substituto, que escrevi, subscrevo, dato e assino. (Sobre onze taxas de saúde estaduais, no valor total de dezesses cruzeiros e cincuenta centavos). Mafra, 8 de setembro de 1956. (a.) Oswaldo S. Uhlmann, 1º tabelião substituto, 8-9-56. (repete dez vezes). O selo proporcional, foi pago por verba, conforme carimbo que achase impresso no respectivo livro de notas n. 51 (fora dos selos). (ass.) Cândido Maia, Carlos Stahlke, Antônio Bacila, Arnold Rachendorfer Amaral Filho, Marcelino Marques da Cruz, Elie Saba Mouchbahani, Georges Saba Mouchbahani, Nicolas Saba Mouchbahani, Luiz Hille, Emilio Lechaczynski, Marcos Jung, Ewald Uhlman, Lauro Santi Gatz, C. Ricardo Bostelmann, Paulino Becker Júnior. O tabelião

substituto (a.) Oswaldo S. Uhlmann. É o que se contém em dita escritura que bem e fielmente para aqui fiz transcrever o seu inteiro teor, me reporto ao próprio original, em: o dito livro existente em meu poder e cartório, dou fé. Traslada da dita supra. Eu, 1º tabelião substituto, que a fiz datilografar, subscrevo dato e assino em público e razo. Mafra, 8 de setembro de 1956. Em testemunho (sinal público) de verdade. (a.) Oswaldo S. Uhlmann, 1º tabelião substituto. Ao lado estavam caladas dez (10) estampilhas, sendo duas federais no valor de Cr\$ 3,50 inclusive a taxa de educação e saúde e oito estaduais no valor de Cr\$ 15,00, inclusive a taxa de saúde, todas inutilizadas com um carimbo com os seguintes nomes: Maria de Lourdes Romanowski, tabelião escrivão Cível. Oswaldo S. Uhlmann, escrevente juramentado. Registrado sob número 17.519 as fls. do livro n. 10-X do Registro Público do Comércio por despacho da Junta, em sessão de hoje. Pagou na 1ª via Cr\$ 101,50 de selos federais e Cr\$ 18,50 estaduais por estampilhas. Secretária da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 13 de setembro de 1956. O secretário, (a.) Eduardo Nicolich. As estampilhas acima mencionadas, inutilizadas assim: Florianópolis, 13 de setembro de 1956. (a.) Eduardo Nicolich, secretário. Em carimbo: Junta Comercial do Estado. Florianópolis. É o que há com relação ao pedido do suplicante, pelo que, eu, Eduardo Nicolich, secretário da Junta Comercial do Estado, mandei datilografar a presente certidão, que conferi subscrevi e assino aos treze (13) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis (1956). Secretária da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 13 de setembro de 1956.

Eduardo Nicolich, secretário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Certifico em virtude do despacho do sr. presidente da Junta Comercial, exarado no requerimento sob número dois mil, trezentos e cinquenta e dois (2.352), datado de dez (10) de setembro do corrente ano, do senhor Carlos Stahlke, de passagem por esta Capital, que dos documentos arquivados nesta Junta Comercial do Estado, consta um traslado de escritura pública, feita no Cartório de Maria de Lourdes Romanowsky, da comarca de Mafra, da firma Telcelagem Mafra S. A., com a sigla "Te-mafra", com sede na comarca de Mafra, neste Estado, com o capital de Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros) registrado nesta Junta sob número dezesseis mil, quinhentos e dezenove (17.519), em sessão de treze (13) de setembro do corrente ano de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), da qual consta: a) Bilhete de distribuição número sete mil cento e quinze (7.115); b) estatutos da sociedade; c) o selo por verba proporcional referente ao capital, foi pago no livro número cinquenta e um (51). Os atos constitutivos foram arquivados de acordo com o artigo cinquenta e quatro (54) do decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte sete (2.627), de vinte e seis (26) de setembro do ano de mil novecentos e quarenta (1940). É o que há com relação ao pedido do suplicante, pelo que, eu, Eduardo Nicolich, secretário da Junta Comercial do Estado, mandei datilografar a presente certidão, que conferi, subscrevi e assino aos treze (13) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis (1956).

Secretária da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 13 de setembro de 1956.

Eduardo Nicolich, secretário.

(3290)

LIRA TENIS CLUBE

Edital de convocação do conselho deliberativo

De ordem do sr. presidente, e, de acordo com o que dispõe o art. 49, alíneas "a" e "b", dos estatutos do clube, convoco os senhores membros do conselho deliberativo, para a reunião que terá lugar na sede social, dia 30 do corrente mês, domingo, com início às 10 horas, afim de se deliberar a respeito da seguinte

Ordem do dia

- 1º) Apreciação e discussão do relatório da diretoria;
 - 2º) apreciação e discussão das contas do exercício anterior;
 - 3º) eleição dos membros da diretoria e do conselho fiscal para o período 1956-1957.
- Florianópolis, 12 de setembro de 1956.
J. B. Gonçalves, secretário-geral. (3-3)

USINA DE AÇUCAR TIJUCAS S. A. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Edital de convocação

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas da Usina de Açúcar Tijucas S. A., a se reunirem em assembléia geral extraordinária, que se realizará no dia 22 de outubro p. vindouro, às 8 horas da manhã, em sua sede, em São João Batista, no município de Tijucas, afim de deliberarem sobre o seguinte:

Ordem do dia

- 1º — Alteração dos estatutos sociais;
 - 2º — Aumento de capital;
 - 3º — Assuntos de interesse social.
- Tijucas, 12 de setembro de 1956.
Cesar Bastos Gomes, diretor-gerente. (3-3) (3275)

NELSON WALTER S. A. — COMERCIO REUNIDOS

Ficam convidados os srs. acionistas de Nelson Walter S. A. — C. Reunidos, para a assembléia geral extraordinária que se realizará no dia 6 de outubro de 1956, às 10 horas, em sua sede social à rua Comandante Eugênio Lepper, nesta cidade, com a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Aumento do capital social.
 - 2º — Modificações dos estatutos sociais.
 - 3º) — Outros assuntos de interesse da sociedade.
- Joinville, 15 de setembro de 1956.
Nelson Walter, diretor-presidente. (3-1) (3342)

DROGARIA E FARMÁCIA CATARINENSE S/A.

Aviso aos acionistas

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para a assembléia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, à rua 9 de março n. 638, nesta cidade de Joinville, no dia 28 de setembro de 1956, às 8,30 horas, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º) — Aumento do capital social.
 - 2º) — Alteração dos estatutos sociais.
 - 3º) — Assuntos de interesse geral.
- Joinville, 17 de setembro de 1956.
Helmut E. Fallgatter, diretor-presidente.
Harry Weege, diretor-gerente. (3-1) (3343)

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENGENHEIROS

Assembléia geral extraordinária

Por determinação da assembléia geral extraordinária, realizada em 21 de agosto passado ficam convocados todos os sócios da Associação, para uma assembléia geral extraordinária a ser realizada em 3 de outubro vindouro, às 20 horas, na sede da Associação Catarinense de Engenheiros, no edifício do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado de Santa Catarina.

Assunto:

A Associação Catarinense de Engenheiros e o Conselho Rodoviário do Estado de Santa Catarina.
Florianópolis, 18 de setembro de 1956.
Por ordem do sr. engenheiro presidente Valmy Bittencourt, 1º secretário. (2-1) (3.333)

Assembléia geral extraordinária

Por ordem do sr. engenheiro presidente, ficam convocados todos os sócios da Associação, para uma assembléia geral extraordinária a ser realizada em 5 de outubro vindouro, às 20 horas, na sede da Associação Catarinense de Engenheiros no edifício do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado de Santa Catarina.

Assuntos:

1º — Designação de um representante para o conselho de Cultura da Diretoria de Cultura do Departamento de Educação;
2º — Assuntos diversos.
Florianópolis, 18 de setembro de 1956.
Por ordem do sr. engenheiro presidente. Valmy Bittencourt, 1º secretário. (2-1) (3.332)

JORGE HOFMANN S. A. — COMERCIO

Assembléia geral extraordinária

1ª Convocação

São convidados os srs. acionistas desta sociedade, para se reunirem em assembléia geral extraordinária, a ser realizada em sua sede social, à rua 3 de Maio, n. 151, nesta cidade de Joinville, pelas 10 horas do dia 28 de setembro corrente, com a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Deliberação sobre o aumento do capital social;
 - 2º — Alteração dos estatutos da sociedade;
 - 3º — Assuntos de interesse da sociedade.
- Joinville, 15 de setembro de 1956.
Jorge Hofmann, diretor. (3-1) (3.334)

SERRARIAS REUNIDAS IRMAOS FERNANDES S. A.

Assembléia geral extraordinária

Convite

Pelo presente convidamos os senhores acionistas para comparecerem à assembléia geral extraordinária, a realizar-se no dia 25 de outubro do corrente ano, às 14 horas, na sede social, à rua Fernando Machado n. 85, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Proposta da diretoria para aumento do capital social, com a reavaliação dos bens imobilizados, de acordo com a lei n. 2.892, de 4 de setembro do corrente ano;
 - 2º — outros assuntos de interesse social.
- Pôrto União, 12 de setembro de 1956.
Joaquim Fernandes Lutz, diretor-presidente.
Francisco Fernandes Luiz, diretor-gerente. (3-1) (3.347)

COMPANHIA HANSEN INDUSTRIAL

Assembléia geral extraordinária
São convidados os srs. acionistas da Cia. Hansen Industrial a comparecerem à assembléia geral extraordinária, que se realizará no dia 29 do mês em curso, às 9 horas, na sede social, à rua Bahia n. 54, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º) Aumento do capital social;
 - 2º) reforma dos estatutos;
 - 3º) assuntos diversos de interesse da companhia.
- Joinville, 18 de setembro de 1956.
João Hansen Júnior, diretor-presidente. (3-1) (3.346)

INDÚSTRIAS REUNIDAS C. KUEHNE S. A.

Assembléia geral extraordinária
Convocamos nossos associados para uma assembléia geral extraordinária, que terá lugar na sede social, às 14 horas, do dia 29 do corrente mês, na qual deverá ser apreciada e votada uma proposta da diretoria, aprovada pelo conselho fiscal, sobre o aumento do capital da sociedade, bem como a alteração do estatuto social e o preenchimento de cargos eletivos.

Joinville, 10 de setembro de 1956.
Conrado Kuehne e Theodoro Kuhlhoff, diretores. (3-1) (3.350)

COMPANHIA INDUSTRIAL SCHLOS, SER S. A.

Assembléia geral extraordinária

Edital de convocação
São convidados os srs. acionistas desta sociedade, a comparecerem à assembléia geral extraordinária, a realizar-se no dia 13 de outubro do corrente ano, às 16 horas, no escritório da sociedade, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º) Aumento do capital e efetivação do aumento do capital social;
 - 2º) reforma dos estatutos sociais;
 - 3º) assuntos de interesse social.
- Brusque, 17 de setembro de 1956.
Hugo Schlösser, diretor-presidente. (3-1) (3.329)

FABRICA DE MOVEIS LEOPOLDO S. A.

Assembléia geral extraordinária
Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 6 de outubro de 1956, às 14 horas, na sede social, à rua Benjamin Constant n. 8, em São Bento do Sul, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º) Aumento do capital social;
 - 2º) reforma parcial dos estatutos da sociedade;
 - 3º) assuntos diversos, de interesse social.
- São Bento do Sul, 15 de setembro de 1956.
Lino Zschoerper, diretor-presidente. (3-1) (3.328)

INDÚSTRIA E COMERCIO TH. KROETZ S. A.

Assembléia geral extraordinária

Convocação

Pela presente convidamos os senhores acionistas a comparecerem à assembléia geral extraordinária, a realizar-se no dia 20 de outubro do corrente ano, às 14 horas, na sede social, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º) Aumento do capital social;
 - 2º) Outros assuntos de interesse da sociedade.
- Pôrto União, 15 de setembro de 1956.
Pelo diretoria: Josephina Kroetz, presidente. (3-1) (3.344)

BANCO DO BRASIL S. A.

CARTEIRA DE COMERCIO EXTERIOR

PRAÇA — JOINVILLE (S. C.)

Licenças de importação emitidas de 20 a 26-9-56

Número	EXPORTADOR	MERCADORIA		Promessa de venda de câmbio	Peso líquido Kgs.	VALOR EM		País de proced.	Porto de descarga
		Classif.	Especificação			Moeda estrangeira	DM		
38-56/138-133	Drogaria e Farmácia Catarinense S. A.	2.29.68	Opio em pó, c/10% morfina Extr. seco de opio, c/20% morfina (10 e 15 kgs. respectivamente)	21.057 e 21.389	25	US\$ Lug.	1.050,00	Iugoslávia	Rio de Janeiro
139-136	Buschle & Lepper Ltda.	5.14.80	Hidrossulfito de sódio 88/90%	13.997 e 21.340	4.275	DM	8.400,00	Alemanha	S. E. do Sul
140-137	Ind. Augusto Kilmner S. A.	5.89.99	Resinas de polihexametileno-ecidipamido: Adipamido BS	21.071 e 21.223	1.210	DM	12.600,00	Idem	Idem

Joinville (S.C.), 27 de agosto de 1956.
Belo BANCO DO BRASIL S/A. — Joinville (S. C.)

José Antônio Navarro Lima — Gerente.

PRAÇA — ITAJAI — (S. C.)

Roberto Garvalho Barros — A.J. Serv. CACEX.

Licenças de importação emitidas de 20 a 26-9-56
Relatório n. 10/56

Número	IMPORTADOR	MERCADORIA		Promessa de venda de câmbio	Peso líquido Kgs.	VALOR EM		País de proced.	Porto de descarga
		Classif.	Especificação			Moeda estrangeira	DM		
38-56/19-19	Inmaxex Importação e Exportação Ltda. ...	6-08-13	Lâmpadas para automóveis, tipo Sealed Beam, marca General Electric, 6 volts, n. 5490, 4.125 unidades	6.851-São Paulo	2.475	US\$ Amer.	3.000,00	U. S. A.	Santos
20-20	Idem	6-14-08	Pertences e acessórios para motores de automóveis, 170 unidades	8.245-Rio de Janeiro	1.968	US\$ Amer.	876,84	Idem	Porto Alegre
21-21	Idem	6-81-79	Pertences e acessórios p/automóveis de passageiros, caminhões, ônibus e semelhantes não especificados, 146 unidades	8.245-Rio de Janeiro	2.250	US\$ Amer.	1.123,16	Idem	Idem
22-22	Idem	6-14-08	Pertences e acessórios p/motores de automóveis, 1462 unidades	6.851-São Paulo	4.182	US\$ Amer.	2.000,00	Idem	Itajai
23-23	Cortume Brusquense S. A.	5-16-20	Bicromato de sódio — para curtição de couros	13.838 e 13.832-Flórida-nópolis	9.090	US\$ Jap.	3.000,00	Japão	Santos
24-24	Samarco S. A. — Agência Maritima e Com.	6-81-71/79	Pecas e acessórios para automóveis, caminhões, ônibus e semelhantes	14.026 e 14.027-Flórida-nópolis	—	US\$ Amer.	1.600,00	U. S. A.	Itajai
25-25	Cortume Brusquense S. A.	5-51-80	Sintanas, curtins ou taninos sintéticos — 2.815 quilos de Sintan E. W conc.	13.888	2.815	DM.	8.400,00	Alemanha	Idem
26-26	Tecelagem Santa Luzia S. A.	5-14-80	Hidrossulfito de sódio conc. — para uso industrial	13.999, 13.990 e 13.991	6.410	DM.	12.600,00	Idem	Idem

Itajai (S.C.), 28 de agosto de 1956.
Belo BANCO DO BRASIL S/A. — Itajai (S. C.)

Artides Gaspar de Oliveira Filho

Roberto Mauricio Navarro Lima

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis, 21 de setembro de 1956

NÚMERO 202

ANO II

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Edital n. 3.472

Faço público que, de acordo com o art. 41, do decreto-lei n. 4.565, de 11 de agosto de 1942, que modificou o artigo 870, do Código de Processo Civil, achase correndo prazo de dez dias, para preparo na secretaria deste Tribunal, dos seguintes processos:

Apelação cível de Blumenau, apelantes e apelados Otto Jens Jensen e Clara Jensen;

Apelação cível de Brusque, apelante Ewald Bohn e apelado Arno Ristow; Apelação cível de Jaraguá do Sul, apelantes Paulo Geraldo Rocha e sua mulher e apelada a Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, 17 de setembro de 1956. Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário.

Edital n. 3.473

Faço público que, de acordo com o art. 805, do decreto-lei n. 3.689, de 3 de outubro de 1941, do Código de Processo Penal, achase correndo prazo de 5 dias, para preparo, na Secretaria deste Tribunal, do seguinte processo:

Revisão criminal da comarca de Chapecó, em que é requerente Emilio Loss. Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, 19 de setembro de 1956. Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário.

Edital n. 3.474

De ordem do exmo. sr. des. presidente da Câmara Civil, turno público que, de acordo com o § 4º, do artigo 874, do Código de Processo Civil, serão julgados no dia 27 do corrente, os seguintes autos:

Apelação cível n. 3.505, da comarca de Lajes, em que são apelantes e apelados Sebastião Casagrande, Ermida Malo, li e Maria Bertotti. Relator o sr. des. Arno Hoeschl, revisores os srs. des. Adão Bernardes e Alves Pedrosa.

Apelação cível n. 3.999, da comarca de Tubarão, em que é apelante Maria Alice da Silva Aguiar e apelada Maria Rosa de Jesus. Relator o sr. des. Ivo Guilhon, revisores os srs. des. Adão Bernardes e Alves Pedrosa.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, 19 de setembro de 1956. Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário.

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Ata da quinquagésima sexta sessão da Comissão de Concurso de Ingresso da Carreira do Ministério Público

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, na sala das sessões da Procuradoria Geral do Estado, presentes os senhores doutores Vitor Lima, desembargador Belisário Ramos da Costa, doutor Edmundo Accácio Moreira e doutor Hans Buendgens, respectivamente, procurador geral do Estado, membro indicado pelo Tribunal de Justiça, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, secção local e 2º sub-procurador geral do Estado, em exercício, comigo Gécio Sousa Silva, secretário do Ministério Público, reuniu-se a Comissão de ingresso na carreira do Ministério Público, para preenchimento da Promotoria Pública de Capinzal, criada pela Lei n. 1.171, de 10 de dezembro de 1954.

As 10,00 horas, pelo seu presidente, sr. dr. Vitor Lima, foi declarada aberta sessão; sem matéria de expediente, passou-se à ordem do dia estabelecida no ato da convocação: julgamento dos processos referentes aos candidatos inscritos no concurso acima mencionado.

O sr. dr. Vitor Lima, inicialmente, saudou os senhores desembargadores Belisário Ramos da Costa e dr. Edmundo Accácio Moreira salientando o que de valioso vem representando, para a composição do quadro funcional do Ministério Público, a colaboração de ss. excias.; incluiu, nessa saudação o sr. dr. Hans Buendgens, membro do Ministério Público.

Passando-se à ordem do dia, sugeriu o sr. dr. presidente fossem os processos distribuídos pelos mem-

bro da Comissão, obedecendo-se ao critério já adotado pelas Comissões anteriores, sugestão unanimemente aprovada.

Feita a distribuição coube: I — ao sr. dr. Vitor Lima os processos de ns. 99/56, 103/56, 106/56 e 110/56, correspondentes aos candidatos srs. drs. Aloysio de Almeida Gonçalves, Ervin Rubi Peressoni Teixeira, Maximiliano Teodoro Morgenstern e Roberto Hélio Ramos Alvim; II — ao sr. des. Belisário Ramos da Costa, os processos ns. 100/56, 104/56, 107/56 e 111/56, correspondentes aos candidatos srs. drs. Taitálo Coelho de Souza, Alfeu Medeiros, Cáo Natal Teixeira Ferreira e Almir Boaventura Cabral Faria; III — ao sr. dr. Edmundo Accácio Moreira, os processos ns. 101/56 e 108/56, correspondentes aos candidatos srs. drs. Plínio Moreira e Djalma Virmond Leitão; IV — ao sr. dr. Hans Buendgens, os processos ns. 98/56, 102/56, 105/56 e 109/56, correspondentes aos srs. drs. Aloysio Callado, Walmor Cardoso da Silva, Edson Alves de Castro e João Fernandes Bittencourt.

Como os processos se apresentassem em condições de serem julgados, procedeu-se ao respectivo julgamento, pelo que: a) pelo sr. dr. Vitor Lima, foram relatados os processos que lhe couberam, havendo a Comissão acolhido, por unanimidade, os votos orais proferidos pelo relator; b) pelo sr. des. Belisário Ramos da Costa, foram relatados os processos que lhe couberam, acolhendo, a Comissão, por unanimidade, os votos oralmente proferidos no julgamento dos processos 100/56, 104/56, 107/56 e 111/56 — interessados os srs. drs. Taitálo Coelho de Souza, Alfeu Medeiros, Cáo Natal Teixeira Ferreira e Almir Boaventura Cabral Faria; c) pelo sr. dr. Edmundo Accácio Moreira, foram apreciados os processos ns. 101/56 e 108/56, correspondentes aos candidatos srs. drs. Plínio Moreira e Djalma Virmond Leitão; d) pelo sr. dr. Hans Buendgens, foram relatados os processos ns. 98/56, ...

102/56, 105/56 e 109/56, e correspondentes aos candidatos srs. drs. Aloysio Callado, Walmor Cardoso da Silva, Edson Alves de Castro e João Fernandes Bittencourt, tendo sido acolhidos, integralmente, pela Comissão os votos orais dos relatores.

Em consequência dos julgamentos realizados, a Comissão dá a classificação seguinte aos candidatos concorrentes, de acordo com o total dos pontos alcançados: I — dr. Maximiliano Teodoro Morgenstern, 35,130 pontos; II — dr. Taitálo Coelho de Souza, 23,970 pontos; III — dr. Plínio Moreira, 19,010 pontos; IV — dr. Alfeu Medeiros, 17,540 pontos; V — dr. Aloysio de Almeida Gonçalves, 14,940 pontos; VI — dr. Aloysio Callado, 14,520 pontos; VII — Roberto Hélio Ramos Alvim, 13,110 pontos; VIII — dr. Cáo Natal Teixeira Ferreira, 12,859 pontos; IX — dr. Walmor Cardoso da Silva, 12,641 pontos; X — dr. Edson Alves de Castro, 11,240 pontos; XI — dr. Djalma Virmond Leitão, 9,416 pontos; XII — dr. Ervin Rubi Peressoni Teixeira, 9,330 pontos; XIII — dr. João Fernandes Bittencourt, 9,120 pontos e XIV — dr. Almir Boaventura Cabral Faria, 8,190 pontos.

Antes de encerrar a sessão, o sr. dr. Presidente esclareceu que, após o decurso do prazo de 48 horas, a contar da publicação desta ata no "Diário da Justiça", convocaria a Comissão para o fim de 1º) apreciar possíveis recursos, caso algum dos concorrentes use da faculdade prevista no art. 35, da Lei n. 733, de 9 de setembro de 1952 e 2º) organizar, na ausência de quaisquer recursos, a competente lista, a ser encaminhada ao exmo. sr. dr. Governador do Estado.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a reunião, da qual eu, Gécio Sousa Silva, secretário do Ministério Público, lavei a presente ata, por todos assinada e por mim subscrita. (as.) Gécio Sousa Silva.

Vitor Lima
Belisário Ramos da Costa
Edmundo Accácio Moreira
Hans Buendgens.

(6335)

FÓRO DA CAPITAL

REGISTRO CIVIL

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Divo Silva e Ivone da Silva, solteiros, domiciliados e residentes nesta Capital. Ele, motorista, nascido em Biguaçu, neste Estado, filho de Osmarino Reis da Silva e Jandira Meira da Silva. Ela, doméstica, nascida em Biguaçu, neste Estado, filha de João Fortunato da Silva e Geraldina Constança da Silva.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Florianópolis, 5 de setembro de 1956. Maria de Lourdes Caldas, esc. jur. no imp. ocas. do oficial. (3.330)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Jayme Quirino Perez Nobre e Edite de Macedo Espindola. Ele, solteiro, motorista, domiciliado e residente em Florianópolis, nascido em Quixadá, no Estado do Ceará, filho de Francisco Qui-

rino Nobre e Arcádia Perez Nobre. Ela, viúva, doméstica, domiciliada e residente em Palhoça, nascida em Arirui, neste Estado, filha de Amaro Ferreira de Macedo e Petronilha Maria Rosar.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Florianópolis, 19 de setembro de 1956. Fernando Campos de Faria, oficial. (3.365)

JUIZADOS DO INTERIOR

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALHOÇA

Edital

O dr. Abelardo da Costa Arantes, juiz de direito da comarca de Palhoça, do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de 1ª praça, com o prazo de trinta (30) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que o porteiro dos auditórios deste Juízo, trará à público e pregão de venda e arrematação, no dia 10 do mês de outubro, do corrente ano, às 9 horas da manhã, na sala das audiências deste Juízo, sita no Edifício da Prefeitura Municipal desta cidade, os bens abaixo discriminados penhorados a Amadeu Pires, na ação Executiva fiscal, que lhes move à Fazenda Nacional, e que são os seguintes: Um alambique com a capacidade para produzir 60 latas, avaliado por Cr\$ 30.000,00; um esquentador também para 60 latas, avaliado por Cr\$ 10.000,00, ambos de cobre; 2 serpentinas avaliadas por Cr\$ 2.000,00; cinco tanques para fermentação, avaliados por Cr\$ 500,00; 7 tinhas, também para fermentação, avaliadas por Cr\$ 200,00; um engenho com moenda de motor, avaliado por Cr\$ 5.000,00; 1 (uma) bomba, avaliada por Cr\$ 2.500,00; um tonel, avaliado por Cr\$ 4.000,00 e um motor anexo a bomba, avaliado por Cr\$ 4.000,00. Importa a presente avaliação, na importância de Cr\$ 61.200,00. E assim serão os ditos arrematados a quem mais der e maior lance oferecer, além do preço da avaliação no dia, hora e local acima mencionados. E, para conhecimento público se passou o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado por três (3) vezes no "Diário da Justiça" do Estado. Dado e passado nesta cidade e comarca de Palhoça, aos 31 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e seis (1956).

Eu, Hélio de Oliveira, escrivão, o dactilografei e subservei. (a.) Abelardo da Costa Arantes, juiz de direito. Está conforme o edital original, que afixei no local de costume, ao qual me reporto e dou fé. Data supra. Hélio de Oliveira, escrivão. (3-3) (3193)

Edital

O sr. Antenor Catarina Meira, juiz de paz, no pleno exercício do cargo de juiz de direito da comarca de Palhoça, do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por parte dos herdeiros de João Cândido de Souza, por seu procurador o dr. Mário Laurindo, lhe foi dirigida ao dr. Antenor Catarina Meira, juiz de paz, a petição do teor seguin-

le: Petição. Exmo. sr. dr. juiz de Direito da comarca de Palhoça. Diz João Cândido de Souza, brasileiro, casado, lavrador, residente em Aririú, município de Palhoça, por seu bastante procurador abaixo assinado, que vem possuindo há mais de trinta anos, mansa e pacificamente, sem interrupção nem oposição, um terreno situado no lugar denominado Aririú, no município de Palhoça, tendo oitenta e quatro metros de frente ou seja de largura, por duzentos e cinquenta metros de fundos ou seja de comprimento, sendo este terreno, em forma de um retângulo, limitando-se a leste, com José Domingos de Medeiros, a oeste com Durval Campo, o norte, com a estrada geral e ao sul, com o travessão geral, e como não possuía nem tenha título de posse de domínio, quer perante v. excia., regularizar os seus direitos, sobre o referido imóvel pela ação de usucapião, com fundamento do artigo 550 do Código Civil. Para dito fim requer a designação de dia, hora e lugar para a justificação, exigida pelo art. 455 do Código de Processo Civil, na qual deverão ser ouvidas as testemunhas abaixo arroladas. Requer, outrossim, depois de feita a justificação, a citação pessoal dos atuais confrontantes, acima citados, bem como o requerente do Ministério Público e, por editais de sessenta (60) dias, dos interessados ausentes e desconhecidos, para todos acompanharem os termos da presente ação de usucapião, depois da terminação do prazo dos editais nos termos do artigo 455 do Código de Processo Civil, § 1º e § 3º por meio da qual deverá ser reconhecido e declarado o domínio do suplicante sobre o aludido terreno, ficando citados, ainda para no prazo legal, apresentarem contestação e para seguirem a causa até final sentença, sob as penas da lei. Dá-se a esta o valor de Cr\$ 1.000,00 para efeito da taxa judiciária. Protesta-se provar o alegado com os depoimentos pessoais de interessados e de testemunhas. Palhoça, 24 de fevereiro de 1953. (a.) Mário Laurindo. Dita petição estava selada e devidamente inutilizada com duas estampilhas estaduais, no valor de três cruzreiros e cinquenta centavos, sendo uma de dois cruzreiros e a outra da taxa de educação e saúde, no valor de um cruzreiro e cinquenta centavos. Testemunhas: 1º) Antônio da Silva; 2º) Caetana Medeiros e Manoel João Coelho, todos residentes em Aririú. Na petição acima transcrita, foi proferido o seguinte despacho: Autuada à conclusão. Palhoça, 25-2-1953. (a.) Mário Zacchi, juiz em exercício. Indo os autos à conclusão, foi exarado o despacho do teor seguinte: Despacho. Como requer. Designo o dia 10 do mês de abril, próximo vindouro, às 10 horas, no lugar de costume, afim de serem inquiridas as testemunhas arroladas na inicial, expedindo-se o competente mandado as mesmas. Cientes o justificante por seus procurador e o representante do Ministério Público. Palhoça, 27-2-1953. (a.) Mário Zacchi. Procedida a justificação, foi esta julgada por sentença do teor seguinte: Vistos, etc. Julgo por sentença a justificação de fls. 13, 21, 22, 59, 60 e 61, em que é justificante João Cândido de Souza e filhos Valmor João de Souza, Herondina Souza dos Santos, Rozalina Maria Souza Quadros e Bráulina Maria Souza, afim de que produza os seus devidos e legais efeitos. Custas, afinal. P. R. I. Palhoça, 27-7-55. (As.) José Martins Guedes Pinto, juiz de direito. E para que chegue ao conhecimento de

quem interessar posse, mandou passar o presente edital em o prazo de trinta (30) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Palhoça, aos 29 dias do mês de dezembro, do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955). Eu, Hélio de Oliveira, escrivão, o dactilografei e subscrevi. (As.) Antenor Catarina Meira, juiz em exercício. E traslado do próprio original, ao qual me reporto e dou fé. Data supra. Hélio de Oliveira, escrivão.

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE TUBARÃO

Edital de citação

O doutor João Marcondes de Mattos, juiz de direito da 2ª Vara, com exercício na 1ª da comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem, expedir nos autos números 5.842, de ação de usucapião em que o requerente Ondino Antônio Corrêa, que se processa perante este Juízo e pelo cartório do Cível, que atendendo ao que lhe foi requerido pelo autor que justificou devidamente a posse para usucapião do imóvel abaixo descrito, que pelo presente edital cita a todos aqueles que porventura tenham qualquer direito sobre o referido imóvel para no prazo de 30 dias, que correrá da data da primeira publicação do presente, se faz representar na causa por advogado legalmente habilitado e contestar, nos 10 dias subsequentes a petição inicial abaixo transcrita alegando o que lhe se oferecer em defesa de seus direitos, sob pena de decorrido o prazo marcado, se considerar perfeita a citação dos interessados e ter início o prazo para contestação na forma da petição: Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca de Tubarão. Diz Ondino Antônio Corrêa, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste município, no lugar denominado Capiru, por seu advogado abaixo assinado, vem, atenciosamente, expor e requerer a v. excia. o seguinte: Que o requerente vem possuindo há mais de trinta anos sem interrupção nem oposição de quem quer que seja, um terreno, sito no lugar Carurú, com vinte e oito e meia braças (23 1/2) de frente, ou sejam 62,70 metros, que as faz em terras de João Delfino, com 700 braças de fundos, ou 1,510 metros que os faz na estrada São Martinho-Carurú, extremado ao norte, com Militão João Nunes e ao sul, com Maria Purcina Cascaes. Que tal gleba e suas benfeitorias, isto é, lavouras, vem o requerente exercendo posse mansa e pacífica, usando, fruindo e dispondo, livremente, como de sua legítima propriedade. Que, desejando, agora, legitimar a dita posse, na forma prevista pelo art. 550, do Cod. Civil, requer a v. excia. que se digne designar dia, hora e local para a justificação exigida pelo Cód. de Proc. Civil, na qual deverão ser inquiridas as testemunhas abaixo arroladas que comparecerão independentemente de citação. Requer, ainda, que após a justificação, sejam citados os supra mencionados confrontantes, suas respectivas mulheres, se casados, residentes no mesmo lugar Carurú, bem assim o dr. Promotor Público da comarca, dispensada, a União, a citação do Serviço do P. da União, em virtude de jurisprudência firmada pelo Supremo Tribunal Federal

(Rec. Ext. de Sta. Catarina, n. 7.472, Acórdo de 24-5-1945, em apenso do "Diário da Justiça", de 22-11-45, pág. 3.887) e com prazo de 30 dias, por edital na forma da lei, os positivos interessados ausentes e desconhecidos, todos para acompanharem, querendo, os atos e termos da presente ação de usucapião, contestando-a ou não. Que, afinal por sentença, seja reconhecido e declarado o domínio do requerente, sobre a gleba descrita e a mesma sentença transcrita no Registro de Imóveis da comarca, mediante mandado. Que, o imóvel usucapiendo não pertence ao Domínio do Estado, de acórdo com a certidão inclusa da Diretoria de Terras e Colonização. Protesta pelo depoimento pessoal de quem quer que conteste a presente, sob pena de confesso, por inquirição de testemunhas, juntada posterior de documentos e vistorias ou pericia. Dá-se a presente o valor de Cr\$ 2.100,00. Com cópias para os autos suplementares. Rol das testemunhas: 1ª — Militão João Nunes, 2ª — Wenceslau Alves dos Santos, 3ª — Martinho Thomaz de Medeiros, todos residentes e domiciliados no lugar Carurú, neste município e que comparecerão independentemente de notificação. Nestes termos. P. Deferimento. Tubarão, 27-6-56. Pp. Pedro Ivo Mira Gomes. Nesta petição foi proferido o seguinte despacho: A., designe o escrivão, dia e hora para realização da audiência de justificação prévia. Tubarão, 27-6-56. Cantídio do Amaral e Silva, Procedida a justificação, foi pelo MM. Juiz dado o seguinte despacho: Citem-se as pessoas requeridas na inicial. Tubarão, 21-8-56. (Ass.) Marcondes, juiz de direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa ignorar, mando expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume e por cópia publicado na imprensa local e no "Diário da Justiça", do Estado. Dado e passado nesta cidade de Tubarão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e seis. Eu, Dilney Chaves Cabral, escrivão o subscrevo. (Ass.) João Marcondes de Mattos, juiz de direito da 2ª Vara, com exercício na 1ª. Está conforme. Data supra. Dilney Chaves Cabral, escrivão. (3-3) (3144)

REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE ORLEAES

Certidão

Certifico que, para fins de direito, que se acham em meu cartório, uma cópia da ata da assembleia de constituição da Sociedade Cooperativa de Consumo de Carne Verde dos Trabalhadores de Rio Bonito de Responsabilidade Limitada e os estatutos da Sociedade Cooperativa de Consumo de Carne Verde dos Trabalhadores de Rio Bonito de Responsabilidade Limitada, aguardando que sejam publicados no "Diário Oficial" do Estado, de acórdo com o artigo 129 do decreto-lei número 4.857, de 9 de novembro de 1939, para os competentes registros, no livro de Pessoas Jurídicas, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Orleães, 6 de setembro de 1956. Samuel Bett, oficial do registro civil. Reconheço sr... verdadeira a firma retiro de: Samuel Bett, do que dou fé. Em testemunha A. F. da verdade. Orleães, 6 de setembro de 1956. Atilio Z'nulli, tabelião. (3.316) (2-2)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOAÇABA

Edital

O doutor Manoel Carmona Gallego, juiz de direito da comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dêle conhecimento tiverem, que está se processando por este Juízo e cartório do escrivão que este subscreve, os termos de inventário dos bens deixados por falecimento de Horácio José de Moura, e tendo o inventariante José Cleto de Moura, descrito, entre outros, os seguintes herdeiros: Netos — Lauro, Isabel, Palmira, David, Acir de Moura Rosa e Otávio de Moura Rosa, como representante legal de seus filhos menores Getúlio, Nicácio, Lindani e Maria Aparecida de Moura Rosa, filhos da herdeira Anaide Cleto de Moura; e o herdeiro filho: Rafael de Moura Rosa, casado com Maria da Luz Cleto de Moura, residentes em lugar incerto e não sabido, pelo presente, cita e chamamos a comparecerem neste Juízo, por si ou por procurador legalmente habilitado, no prazo de trinta (30) dias, a contar da primeira publicação deste edital, para falar aos termos do referido inventário, sob as penas da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado no "Diário da Justiça", por uma vez, e no jornal local "Tribuna Livre", por duas vezes, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Joaçaba, aos vinte (20) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e seis (1956). Eu, Pedro Granzotto, escrivão, o dactilografei e subscrevi. Selos afinal. (Ass.) Manoel Carmona Gallego, juiz de direito. Confere com o original, ao qual me reporto e dou fé. Joaçaba, 20 de agosto de 1956. Pedro Granzotto, escrivão. (3142)

EDITAL

Alice Furtado Ghizzo, 1º Tabelião de Notas e Oficial do Registro de Imóveis e Protestos da 1ª Zona da comarca de Araranguá, Estado de Santa Catarina, Brasil, pelo presente edital e a requerimento dos srs. Campos & Cia. Ltda., notifica o sr. José Maria Gomes do Prado, residente a rua Sto. Antônio, n. 876, 1º andar, apartamento n. 22, em Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, a comparecer a este Oficial do Registro de Imóveis, dentro do prazo de 30 dias, a fim de pagar as prestações em atraso e respectivas custas, do lote n. 180, quadra n. ... situação na cidade balneária Morro dos Conventos, conforme contrato averbado neste Cartório, a página n. 14-v., do livro n. 8, no registro n. 1, sob pena de ser o mesmo considerado rescindido, de acórdo com a Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, e respectivo regulamento baixado com o Decreto n. 3.079, de 15 de setembro de 1938.

Araranguá, 21 de agosto de 1956.

Alice Furtado Ghizzo, 1º tabelião oficial.

(3204)

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO X

Florianópolis, 21 de setembro de 1956

NÚMERO 146

TERCEIRA LEGISLATURA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA

MESA

PRESIDENTE

PAULO KONDER BORNHAUSEN

1º VICE-PRESIDENTE

CLODORICO MOREIRA

2º VICE-PRESIDENTE

LIVADARIO NOBREGA

1º SECRETARIO

VOLNEY COLAÇO DE OLIVEIRA

2º SECRETARIO

ESTANISLAU ROMANOWSKI

SUPLENTE

MARIO OLINGER

JOAO CARUSO MAC DONALD

LIDERES PARTIDARIOS

U. D. N.

Líder: Laerte Ramos Vieira.

Vice-líder: Geraldo Mariano Günther.

P. S. D.

Líder: Lenoir Vargas Ferreira.

Vice-líder: Antônio Gomes de Almeida.

P. T. B.

Líder: Olice Pedra de Caldas.

Vice-líder: Braz Joaquim Alves.

P. R. P.

Líder: Luiz de Souza.

Vice-líder: Livadário Nobrega.

P. S. P.

Líder: Enory Teixeira Pinto.

P. D. C.

Líder: José Henrique Ramos da Luz.

RESOLUÇÃO N. 35/56

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e atendendo solicitação constante do ofício n. 995, de 20 de agosto p. findo, do sr. Governador do Estado,

RESOLVE:

Pôr à disposição da Secretaria de Saúde e Assistência Social, o escrivão-dactilógrafo desta Assembléia Legislativa, Kalil Boabaid.

Palácio da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 6 de setembro de 1956.

Paulo Konder Bornhausen — Presidente.

Volney Colaço de Oliveira — 1º Secretário.

Estanislau Romanowski — 2º Secretário.

PROJETO DE LEI N. 38-A/56

Considera de utilidade pública a Sociedade Musical Guarani, sediada na cidade de Itajaí.

Art. 1º — É considerada de utilidade pública a Sociedade Musical Guarani, com sede e fóro na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º — A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(aa.) José Bahia Bittencourt, Francisco Canziani.

Justificação

A Sociedade Musical Guarani foi fundada a 8 de maio de 1942, com o fito de cultivar a arte musical e manter um curso de aprendizagem da divina arte, cujo curso tem por finalidade ensinar aos jovens itajaíenses a arte musical.

Para tanto, funciona normalmente a Escola Musical Carlos Gomes, que vem satisfatoriamente mantendo e incentivando a criação de uma nova geração de músicos que enletem a arte em Itajaí.

A Sociedade Musical Guarani oferece a seus associados e ao público em geral, audições por meio de retretas, tomando parte em todos os festejos cívicos e patrióticos realizados naquela cidade.

Torna-se mister, portanto, que esta Sociedade seja olhada pelo Poder Público, sendo incentivada com reconhecimento por lei, de utilidade pública.

Em anexo, juntamos a documentação exigida por Lei, para a tramitação normal da proposição em tela.

Sala das Sessões, em 16 de julho de 1956.

(aa.) José Bahia Bittencourt, Francisco Canziani.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

O presente projeto de Lei visa declarar de utilidade pública a "Sociedade Musical Guarani" sediada na cidade de Itajaí.

O projeto, devidamente instruído, está em condições de merecer aprovação. Sob o ponto de vista legal e constitucional também, nada há o que se possa objetar.

Sala das Comissões, 14-8-56.

(a.) João Estivalet Pires.

Aprovado por unanimidade.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 1956.

(aa.) José de Miranda Ramos, presidente da Comissão, Luiz de Souza, Orlando Bértoli, Osni de Medeiros Régis, Lenoir Vargas Ferreira, Geraldo Mariano Günther, Laerte Ramos Vieira.

Aprovado em 1ª Discussão.

S. S., 22-8-56.

(a.) Volney Colaço de Oliveira — 1º Secretário.

PARECER

A Comissão de Redação de Leis apresenta a exame e a aprovação a seguinte redação final ao projeto de Lei n. 38-A/56.

Considera de utilidade pública Art. 1º — É considerada de utilidade pública a Sociedade Musical Guarani, com sede e fóro na cidade de Itajaí.

Art. 2º — A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. C., em 29-8-56.

(a.) Osni de Medeiros Régis — Relator.

Aprovado por unanimidade o parecer supra.

Em 29-8-56.

(aa.) Romeu Sebastião Neves — Presidente da Comissão, Laerte Ramos Vieira, Bahia Bittencourt.

Aprovada a redação final.

Livre-se o ato.

Sessão de 29-8-56.

(a.) Volney Colaço de Oliveira — 1º Secretário

ESTADO DE SANTA CATARINA

Palácio do Governo, em Florianópolis, 11 de maio de 1956.

OF. N. 555.

Senhor presidente.

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa alta Assembléia Legislativa o incluso projeto de Lei que dá nova redação ao art. 1º da Lei n. 1.093, de 21 de junho de 1954.

Reitero a vossa excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

(a.) Jorge Lacerda — Governador, Ao exmo. sr. deputado Paulo Konder Bornhausen, DD. presidente da Assembléia Legislativa — Nesta.

PROJETO DE LEI N. 41-A/56

Dá nova redação ao art. 1º da Lei n. 1.093, de 21 de junho de 1954.

Art. 1º — Passa a ter a seguinte redação o artigo 1º da Lei n. 1.093, de 21 de junho de 1954:

"Art. 1º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber de Aniceta Maria Lima e Cristina Maria Luna, por doação, uma área de terras com 4.600 m² (quatro mil e seiscentos metros quadrados), situada à margem esquerda do Rio Tubarão, na cidade do mesmo nome, destinada à construção de um grupo escolar".

Art. 2º — Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Secretaria da Fazenda assim a faça executar.

Palácio do Governo, em Florianópolis.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

Pretende, o governo do Estado, dar nova redação ao art. 1º da Lei 1.093, de 21 de junho de 1954. A modificação em vista tem por objetivo facilitar a doação de uma área de terras, na cidade de Tubarão e destinada à construção de um grupo escolar.

Não encontramos oposição de ordem constitucional ou legal.

Deve ser aprovado.

Sala das Comissões, em 10-8-56.

(a.) Orlando Bértoli — Relator.

Aprovado por unanimidade.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 1956.

(a.) José de Miranda Ramos — Presidente da Comissão, Romeu Sebastião Neves, Luiz de Souza, João Estivalet Pires, Orlando Bértoli, Osni de Medeiros Régis, Antônio Gomes de Almeida, Geraldo Mariano Günther, Laerte Ramos Vieira.

Em pauta.

17-8-56.

(a.) Volney Colaço de Oliveira — 1º Secretário.

Aprovado em sessão de 24-8-56.

A Comissão de Redação.

(a.) Estanislau Romanowski.

COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS

Distribuído ao sr. deputado Osni Régis.

Em 29-8-56.

(a.) Romeu Sebastião Neves — Presidente da Comissão.

Aprovada a Redação Final.

Livre-se o ato.

PARECER

A Comissão de Redação de Leis apresenta a exame e aprovação a seguinte redação final ao

PROJETO DE LEI N. 41-A/56

Dá nova redação ao art. 1º da Lei n. 1.093, de 21 de junho de 1954.

Art. 1º — Passa a ter a seguinte redação o artigo 1º da Lei n. 1.093, de 21 de junho de 1954:

"Art. 1º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber de Aniceta Maria Lima e Cristina Maria Lima, por doação, uma área de terras com 4.600 m² (quatro mil e seiscentos metros quadrados), situada à margem esquerda do Rio Tubarão, na cidade do mesmo nome, destinada a construção de um grupo escolar".

Art. 2º — Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões.

(a.) Osni de Medeiros Régis — Relator.

Aprovado por unanimidade o parecer supra.

Em 29-9-56.

(a.) Romeu Sebastião Neves — Presidente da Comissão.

(aa.) Laerte Ramos Vieira, José Bahia Bittencourt, Oni de Medeiros Régis.

Em 7-9-56.

Sessão de 29-8-56.

(a.) Volney Colaço de Oliveira, 1º Secretário.

PROJETO DE LEI Nº 44-A/56

Considera de utilidade pública a Associação dos Ferrovieiros da Estrada de Ferro Teresa Cristina.

Art. 1 — É considerada de Utilidade Pública a Associação dos Ferrovieiros da Estrada de Ferro Teresa Cristina, com sede na cidade de Tubarão.

Art. 2º — Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de julho de 1956.

(a.) Olice Caldas — Deputado

JUSTIFICAÇÃO

A Associação dos Ferrovieiros da Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina, com sede em Tubarão, neste Estado, criada na conformidade com as leis em vigor, tendo o seu Estatuto devidamente registrado no Cartório da Comarca de Tubarão, no livro de registro de Pessoas Jurídicas, Nº A-2 às folhas 47 a 54, conforme certidão anexa, e publicado no Diário Oficial do Estado de 28/4/56, com o fim especial de prestar assistência social a seus associados e respectivas famílias, estando previsto em seus estatutos a criação de serviço médico, hospitalar, farmacêutico e dentário, além de outros já em pleno funcionamento.

Junto cópia ou seja atestado do Sr. Prefeito Municipal, em que se confirma que a Diretoria exerce gratuitamente o seu mandato. Também anexo, cópia da ata de fundação da referida Associação, em que se aprova o seu Estatuto em vigor.

A Assembléia Estadual, tem por dever reconhecer de Utilidade Pública, toda a organização criada para

os fins nobres e elevados a que se destina a que ora se pretende reconhecer de Utilidade Pública.

Contando desde já com o beneplácido desta augusta Casa, levo a certeza de que os ferroviários da Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina terão a satisfação de ver sua Associação reconhecida entre as demais co-irmãs. Sala das Sessões, 18 de julho de 1956.

(a) **Olice Caldas** — Relator.
Em apenso:
Certidão de cópia dos Estatutos Atestado do Sr. Prefeito Municipal de Tubarão, e cópia autêntica da Ata que aprovou os Estatutos.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
PARECER

O projeto em foco, de origem parlamentar, instruído com todos os documentos exigidos visa declarar de utilidade pública a Associação dos Ferroviários da Estrada de Ferro "Teresa Cristina", sediada na cidade de Tubarão.

Constitucional e legal, o reconhecimento pleiteado é medida justa e merecida. Somos pois pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 26/7/56 (a) **Tupy Barreto** — Relator. Aprovado por unanimidade.

Sala das Comissões, 14-8-1956. (aa) José de Miranda Ramos — Presidente da Comissão, Laerte Ramos Vieira, Geraldo Mariano Günther, Lenoir Vargas Ferreira, Osni de Medeiros Régis, Orlando Bértoli, Estivalet Pires, Luiz de Souza, Romeu Sebastião Neves.

COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS
PARECER

A Comissão de Redação de leis apresenta a exame a provação a seguinte redação final ao projeto de lei n. 44-A/56:

Considera de utilidade pública. Art. 1º — É considerada de utilidade pública a Associação dos Ferroviários da Estrada de Ferro Teresa Cristina com sede na cidade de Tubarão.

Art. 2º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. C., em 29/8/56. **Sebastião Neves**, Relator.

Aprovado por unanimidade o parecer supra (aa) **Sebastião Neves**, Presidente da Comissão.

Laerte Ramos Vieira,
Osni de Medeiros Régis
Bahia Bittencourt,
Aprovada a Redação Final.
Lavre-se o ato — Sessão de 29-8-56.
(a) **Volney Colaço de Oliveira** — 1º Secretário.

31ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 1956, AS 14 HORAS

PRESIDÊNCIA

SR. CLODORICO MOREIRA

SECRETARIA

SRS. MÁRIO OLINGER E ESTANISLAU ROMANOWSKI, 1º E 2º SECRETÁRIOS.

As 14 horas compareceram os seguintes senhores deputados:

- 1 — Antônio Palma
- 2 — Benedito Carvalho
- 3 — Clodorico Moreira
- 4 — Laerte Vieira
- 5 — Sebastião Neves
- 6 — Francisco Canziani
- 7 — Caruso Mac Donald
- 8 — Waldomiro Silva
- 9 — Gerhard Neufert
- 10 — Frederico Gassenferth
- 11 — Tupy Barreto
- 12 — Geraldo Günther
- 13 — Mário Olinger
- 14 — Antônio Almeida

- 15 — Epitácio Bittencourt
- 16 — Heitor Guimarães
- 17 — Ivo Silveira
- 18 — Estivalet Pires
- 19 — Bahia Bittencourt
- 20 — Lenoir Vargas
- 21 — Orlando Bértoli
- 22 — Osni Régis
- 23 — Oscar da Nova
- 24 — Pedro Kuss
- 25 — Edmundo Rodrigues
- 26 — Paulo Preis
- 27 — Braz Alves
- 28 — Olice Caldas
- 29 — João Colodel
- 30 — Estanislau Romanowski
- 31 — Livadário Nóbrega
- 32 — Luiz de Souza
- 33 — Henrique Ramos da Luz
- 34 — Enory T. Pinto

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Passa-se à leitura da ata.

(O sr. Estanislau Romanowski, 2º secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, aprovada sem restrições)

O SR. PRESIDENTE — Passa-se à leitura do Expediente.

O sr. Mário Olinger, 1º secretário, procede à leitura do

EXPEDIENTE

Ofícios:

12-6-56 — de Florianópolis, do sr. presidente União F. Estudantes, comunicando posse da diretoria.
781, de 11-6-16 — de Florianópolis, da Secretaria Fazenda Rio Grande do Sul, remetendo exemplar dos Estatutos do Banco do Rio Grande do Sul S. A.

O SR. PRESIDENTE — Terminada a leitura do Expediente.

Na sessão de 19 do corrente o sr. deputado Romeu Sebastião Neves, apresentou requerimento, solicitando seja constituída Comissão Parlamentar Externa.

A presidência determinou que essa matéria ficaria aguardando oportunidade para ser submetida à apreciação do plenário.

O requerimento do sr. deputado Romeu Sebastião Neves é do seguinte teor:

"Sr. presidente. Requeiro a v. excia. na forma regimental submeta à apreciação do plenário o requerimento acima a ser passado ao sr. Prefeito de Porto Alegre — Dr. Leonel Brisola, S. Sessões 19-6-56.

(a) **Sebastião Neves**.
O texto do telegrama é o seguinte: Prefeito Leonel Brizola Porto Alegre

Legislativa de Santa Catarina tomou conhecimento, através deputado Lenoir Vargas Ferreira, telegrama dirigido por v. excia. a um jornalista carioca, face a declarações atribuídas ao nosso Governador Jorge Lacerda, Assunto, como não poderia deixar de acontecer, mereceu maior atenção esta Assembleia, que irá designar uma comissão de seus membros para verificar aí em Porto Alegre a extensão do alegado por v. excia. e sugerir ao governo catarinense medidas a respeito. Jamais representantes do povo catarinense poderiam desejar que possíveis fracassos ou dificuldades na administração de v. excia. fossem atribuídas algumas dezenas nossos infelizes patricios que tiveram a desgraça de procurar a cidade que v. excia. governa. Creia v. excia. que os gaúchos, pobres ou ricos, pioneiros ou retirantes, que aportam a Santa Catarina serão sempre bem vindos e que nossa gente estará sempre disposta a repartir a mesa farta ou o pão pobre com seus irmãos de todo o Brasil.

Saudações.
Clodorico Moreira, presidente."

A este requerimento foi apresentada pelo sr. deputado Romeu Sebastião Neves e Laerte Ramos Vieira, uma emenda do seguinte teor:

"Sr. presidente: Requeiro a v. excia. suprima-se no texto do telegrama proposto o seguinte: "que irá designar uma comis-

são de seus membros para verificar aí em Porto Alegre a extensão do alegado por v. excia."

Inclua-se o seguinte:

"que recebeu requerimento deputado Sebastião Neves, para que seja constituída Comissão Parlamentar Externa para verificar em Porto Alegre extensão alegado vossência". S. S. em 19-VI-56.

(a) **Laerte Ramos Vieira, Sebastião Neves**.

A presidência vai submeter à discussão e votação o requerimento que propõe telegrama, como a emenda modificativa.

Está em discussão. Em discussão o requerimento com a emenda modificativa.

Não havendo quem queira discutir, vou submeter a votação.

Os srs. deputados que concordam com a aprovação do requerimento do sr. deputado Romeu Sebastião Neves, com a emenda proposta, queiram permanecer como estão.

(Pausa)

Está rejeitado. O SR. LAERTE VIEIRA — Sr. presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — Vou proceder a verificação de votação.

(Procede a verificação de votação)

O SR. PRESIDENTE — Quinze (15) votos pela rejeição e quatorze (14) votos a favor. Está rejeitado o requerimento do sr. deputado Romeu S. Neves.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, deputado Paulo Preis.

O SR. PAULO PREIS — Sr. presidente, nobres srs. deputados. É com satisfação que ocupo a tribuna desta Assembleia Legislativa na presente sessão, quando vemos surgir possibilidades e se esboçarem novos horizontes, não apenas para a indústria carbonífera do Estado de Santa Catarina, mas também para a solução de um dos graves problemas, que é o do fornecimento de energia elétrica aos nossos parques industriais. A Comissão instituída nesta Casa, que ora procura dar melhor encaminhamento à solução do problema carbonífero, tem procurado, por todos os meios que estejam a seu alcance, desenvolver atividades para concatenar esforços e entrosar iniciativas, para ver, no menor prazo possível, solucionado o problema carbonífero e o fornecimento de energia elétrica para Santa Catarina.

Dizia eu que é com satisfação especial que ocupo a tribuna nesta sessão. Isto por três motivos. O primeiro por ter entrado em contacto hoje com o dr. Vitor Peluso, que representa o pensamento oficial do Governo do Estado. O dr. Vitor Peluso, na Capital da República, já solicitou medidas junto ao Executor do Plano do Carvão Nacional, com o fim de conseguir, não apenas o lpoio moral, mas apoio definitivo daquela entidade, para que se concretize a instalação da usinl termo elétrica do sul do Estado. Já agora ss. traz a certeza de que, através de mensagem ao Congresso que deve ser assinada pelo sr. presidente da República, hoje ou amanhã, será encaminhado o pedido de crédito especial, não mais de 110 milhões de cruzeiros, conforme havia prometido o cel. Pinto da Veiga, mas de 130 milhões, como início dos estudos para a concretização do primeiro grupo enérgico, baseado no carvão, a ser instalado no sul do Estado de Santa Catarina. Com as medidas que comissão de energia elétrica está tomando e mais as que os homens do carvão do sul do Estado também estão tomando, se essa comissão cessasse suas atividades, ela já teria produzido muito, conseguindo que os vários elementos interessados na energia elétrica e solução do carvão conjugassem seus esforços para assim melhor atender a Santa Catarina. Assim, dizia eu que os homens do carvão no sul do Estado estão dispostos a concretizar a instalação do grupo gerador de energia. Na reunião dos mineradores e mineiros, da qual parti-

cipamos eu e o sr. deputado Ruy Hülsen, deliberaram eles que a sua contribuição será de 5% da produção, em 10 anos, a ser entregue à futura usina termo elétrica no sul do Estado. Perguntou-nos o dr. Vitor Peluso o que isto representaria em carvão e auxílio efetivo para a concretização da obra. Tomando por base que o financiamento de construção termo-elétrica terá que ser de um prazo mínimo de 10 anos, seja através de iniciativa particular ou estabelecimento bancário, terão os mineradores do sul do Estado contribuído com 5% de sua produção efetiva, isto é, a partir da instalação da usina termo-elétrica, o que se verificará no ano de 60, com uma produção aproximada de 1.000.000 toneladas da produção das empresas particulares. Deduzindo-se das 2.500.000 toneladas, da produção carbonífera prevista para 1960 a parte da própria Cia. Siderúrgica Nacional, que também explora o carvão mineral em Santa Catarina, teremos 1.700.000 toneladas das empresas particulares. A base de 5%, teremos um fornecimento da ordem de 90.000 toneladas mensais, ou seja, mais ou menos, um milhão de toneladas nos dez anos, com que as empresas carboníferas do sul do Estado dariam o seu apoio como subscrição à futura Termo Elétrica do sul de Santa Catarina.

Se convertermos em dinheiro este um milhão de toneladas à base de 450 e 500 cruzeiros por toneladas, teremos então, no sul do Estado, a proprial indústria carbonífera particular, propondo aos Poderes Públicos assinar e apoiar, o que daria da ordem de 450 e 500 milhões de cruzeiros, como contribuição sua para a instalação da termo elétrica.

Isto, sr. presidente e srs. deputados, representaria apenas o esforço dos homens do carvão.

Dizia eu, em sessões anteriores, que não apenas os homens do carvão iriam entrar nesta luta. Li, desta tribuna, uma carta de um dos grandes homens de capitais em Santa Catarina, que chefia um grande grupo econômico em nosso Estado, garantindo o seu apoio à Empresa que se pretende organizar no Estado. Outras entidades também hão de aderir. Há poucos dias, nesta Casa, um dos srs. deputados reafirmava ao modesto orador que ocupa a tribuna que só a Eletro-Aço de Blumenau estaria disposta a assinar contrato antecipadamente, de um consumo, não mais de 15 mil KVA, isto de uma Empresa industrial de Blumenau, conforme me assegurou o sr. deputado Gerhard Neufert.

O sr. Gerhard Neufert — Confirmo excia.

O SR. PAULO PREIS — Obrigado a v. excia.

Daí a minha satisfação. O dr. Vitor Peluso é o encarregado oficial pelo Governo do Estado de estudar estes problemas, e o havia estudado até aqui em isolado, no seu gabinete, baseado em dados apenas para uma demanda tul, sem um previsão para o futuro e sem ter em mente os problemas do carvão. Daí s. s. o sr. Vitor Peluso ter me afirmado e confirmado da satisfação da iniciativa da Assembleia Legislativa, em constituir esta Comissão, que vem interligar, assim, os diversos elementos e oferecer dados reais e concretos, sobre os quais poderemos construir, não apenas a grandeza do sul de Santa Catarina, mas a economia do Estado e dar uma solução ao nosso problema do carvão.

S. s. o dr. Vitor Peluso regressará depois de amanhã à Capital da República, já de posse de novos elementos, e junto ao sr. presidente da República junto ao Executor do Plano Nacional do Carvão já o Governo do Estado poderá tomar iniciativa concreta, porque sabe que tendo apoio do Plano Nacional do Carvão, tendo apoio já declarado dos mineradores do sul do Estado e já assegurada está a demanda de energia da ordem de 200 mil KVA, já estamos indo para uma solução do carvão.

(Continua no próximo número)